



CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
**CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

NOVEMBRO 2018

Realização



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA
Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização



IDENTIFICAÇÃO

Relatório Final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Período de 10 a 29 de Novembro de 2018

Prefeitura Municipal: Município Itapema

Nome da Gestora Municipal (Prefeita): Nilza Nilda Simas. 2017/2020

Porte do Município: Pequeno Porte II

Endereço Av. Nereu Ramos, 134, Centro.

Telefone (47) 3268-8000

E-mail gabinete@itapema.sc.gov.br

Site www.itapema.sc.gov.br

Órgão responsável pela XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nome do Órgão Gestor: Secretaria de Assistência Social e Lazer

Nome da Gestora Municipal (Secretária): Marines Kepler Nunes

Endereço Rua 120, n.º 358 - Bairro Centro.

Telefone (47) 3267-1475

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Nome do Presidente: Eduardo Forgiarini

Telefone (47) 3267-1475

Realização

Organização

MUNICÍPIO DE ITAPEMA - ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE ITAPEMA/SC - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS.

INSTITUTO ARAXÁ DE INOVAÇÃO SOCIAL¹

Relatório final submetido ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo os fundamentos legais e contextuais de todo processo de mobilização social e dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos e da construção das Conferências Territoriais e Setoriais (pré-conferências) e da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Coordenadores: Professor Esp. Diego Augusto Souza Cabalheiro

Professor Esp. Joel Eyroff

Itapema/SC, 29 de Novembro de 2018.

¹OSC – Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos, com sede na cidade de Itapema/SC, sito Rua 406E nº319 – Morretes, contatos: (47) 99666-4221 ou (48) 991814098, institucional@institutoaraxa.org,.ite: www.institutoaraxa.org. CNPJ: 07.882.768/0001-85.

Realização



PREFEITURA DE
Itapema

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA

Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização


**INSTITUTO
ARAXÁ**
www.institutoaraxa.org

LISTA DE ABREVIATURAS

CEDCA	CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNDCA	CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONANDA	CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ECA	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FIA	FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA
OCA	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
OSC	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
SGD	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Realização



PREFEITURA DE
Itapema

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA

Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização


**INSTITUTO
ARAXÁ**
www.institutoaraxa.org

Sumário

1. FUNDAMENTOS	6
1.1. Sistema de Garantia de Direitos e Controle Social: A mobilização em torno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema/SC	6
1.2. Comissão de Organização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema/SC.....	13
1.2.1. Da terceirização dos serviços de mobilização, formação e organização.	14
1.3. Contexto legislativo norteador da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:.....	15
1.4. Territorialidade e contexto setorial da sociedade: Reconhecer para dialogar e atuar no plano das ideias da XI Conferência Municipal.....	22
1.4.1 Direito a Vida e á saúde em Itapema e seus bairros	25
1.4.2 Direito a Liberdade, Respeito e à Dignidade em Itapema e seus bairros.	28
1.4.3 Direito a Profissionalização e Proteção no Trabalho em Itapema	33
1.4.4 Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer.	34
1.4.5 Direito à convivência familiar e comunitária.	39
2. RELATÓRIO	40
2.1 Do processo de Mobilização.	40
2.1.1. Materiais gráficos de comunicação da conferência para mobilização	41
2.2. Das Conferências territoriais e setoriais.	49
2.2.1 ILHOTA.....	50
2.2.2. MEIA PRAIA	53
2.2.3. MORRETES/JARDIM PRAIAMAR.....	56
2.2.4. TABULEIRO/VÁRZEA.....	59
2.2.5. CENTRO / CANTO DA PRAIA.....	62
2.2.6. CASA BRANCA/ ALTO SÃO BENTO/ SERTÃOZINHO.....	64

Realização

Organização

2.2.7. SERTÃO DO TROMBUDO	67
2.3. Da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de Itapema/SC	69
2.3.1 Objetivo Geral:	72
2.3.2. Objetivos Estratégicos:.....	72
2.3.3 Recursos materiais da Conferência	73
2.3.4. A conferência – Representatividade, Metodologia e Números.....	76
2.3.4. Palestras	82
2.3.6. Dinâmica dos grupos de trabalho:	84
3. DOS RESULTADOS	89
3.1. Propostas.....	89
3.2. Delegados eleitos, Observadores e acompanhantes:	95
3.3. Entidades partícipes da conferência - Sociedade Civil e Governamentais.	96
3.4. Participação	99
3.4.5. Logos	100
4. REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS	102
5. ANEXOS.....	104
5.1. Resoluções CMDCA relativas à Conferência	104
5.2. Matérias vinculadas na mídia local/regional.....	109

Realização



PREFEITURA DE
Itapema

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA

Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização

**INSTITUTO
ARAXÁ**
www.institutoaraxa.org

1. FUNDAMENTOS

1.1. Sistema de Garantia de Direitos e Controle Social: A mobilização em torno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema/SC

No contexto internacional a Declaração Universal dos Direitos da Criança visa que a criança possa gozar em próprio benefício e no da sociedade os direitos e as liberdades nela enunciados, apela a que os pais, os homens e mulheres em sua qualidade de indivíduos, e as organizações sociais, as autoridades locais e os governos nacionais reconheçam estes direitos e se empenhem pela sua observância mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas.

Nosso país alicerça sua política para crianças e adolescentes a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF/88 no Princípio da Absoluta Prioridade:

*“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.*

Sendo que a Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA consolida a Doutrina da Proteção Integral e do Melhor Interesse da Criança e do

Adolescente, bem como, o entendimento de serem as crianças e adolescentes “pessoas em desenvolvimento” (Art.6º).

Como medidas regulamentadoras dos Direitos Humanos insculpidos na Declaração Universal dos Direitos da Criança e dos direitos fundamentais da CF/88 o ECA estabelece cinco capítulos para estratificar os direitos fundamentais: Direito a Vida e à Saúde (Art. 7º a 14); Direito à Liberdade, Respeito e à Dignidade (Art. 15 a 18); Direito à Convivência familiar e Comunitária (Art.19 a 52); Direito à Educação, Cultura, Esporte e ao Lazer (Art. 53 a 59) e Direito a Profissionalização e a Proteção no Trabalho (Art. 60 a 69) e dispõe dos instrumentos de efetivação (Artigos 70 a 224), como verdadeiros direitos subjetivos que à criança e ao adolescente, devem a família, o Estado e a sociedade garantir.



Cumprindo suas atribuições legislativas e administrativas o município de Itapema pautado pelos instrumentos legais de âmbito internacional e federal vem construindo e fortalecendo políticas públicas de defesa de direitos e de atendimento às crianças e adolescentes. Medida fundamental deste compromisso está na promoção do engajamento em governança social da rede de proteção do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, observando dentre outras normas – o que dispõem as Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA como preconiza o artigo 1º da Resolução 113/2006 do CONANDA:

Art. 1º *O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.*

A expressão SGD é um mecanismo de interpretação sistemática das diretrizes e princípios do ECA, podendo ser considerado como um sistema de normas gerais da proteção integral que utiliza de estratégias sistêmicas como planos de ação para promoção e defesa.

Assim também, o ECA em seu artigo 86 dispõe que o direito da criança e do adolescente deve ser articulado em conjunto, entre os órgãos governamentais e não governamentais, resguardando os interesses estabelecidos na referida legislação.

Modelo Esquemático do Sistema de Garantia dos Direitos (SGD)



Neste contexto garantista, a Constituição Federal brasileira assegura uma ampla participação e controle da sociedade no desenvolvimento das políticas públicas. Inicia-se um movimento amplo, envolvendo todos os atores sociais, no sentido de se trabalhar em rede, de forma sistemática, integrada e em parceria, em prol dos interesses de crianças e adolescentes. (RIZZINI, Irene. 2000, pg.74)

O controle social instrumento da soberania popular (*Art.1º Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. CF/88*), possibilita o efetivo exercício da democracia participativa. A presença da sociedade civil nos espaços de debate de políticas públicas, por meio de suas organizações e articulações representativas, é imprescindível para garantir a organicidade e a legitimidade do SGD, assim como para o exercício de qualquer atividade de defesa de direitos.

Desta forma a XI Conferência municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema se consubstancia num democrático palco de debates, críticas e proposições a partir da revisão de instrumentos legais, normativos, financeiros/orçamentários, planos e da análise de conjuntura nacional, estadual e municipal, garantindo especialmente o protagonismo de crianças, adolescentes e dos operadores do sistema municipal de garantia de direitos.

O ECA preconiza o direito de expressão e participação:

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: II - opinião e expressão; VI - participar da vida política, na forma da lei.

A condição de sujeitos de direitos resulta na possibilidade de participação ativa da criança e do adolescente nas questões que lhes dizem respeito, seja no âmbito familiar, comunitário ou político. Advém daí a ideia do protagonismo infanto-juvenil, que se traduz num grande desafio a ser vencido por toda sociedade garantindo espaços e processos de construção da cidadania participativa. Para tanto a XI Conferência municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente teve a seguinte metodologia:

1) Mobilização e sensibilização de entidades empresariais, organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, comunidade acadêmica, movimentos sociais, movimento estudantil, trabalhadores dos órgãos públicos que compõe diretamente a rede de proteção do sistema municipal

de garantia de direitos e autoridades locais.

2) Encaminhamento por meios digitais de todos os documentos norteadores da conferência para as pessoas que forem se engajando durante todo o processo de mobilização e sensibilização

3) Conferências territoriais e setoriais (Pré-conferências) distribuídas em sete territórios locais: 1) Ilhota; 2) Centro e Canto da Praia; 3) Casa Branca, Alto São Bento e Sertãozinho; 4) Várzea e Tabuleiro; 5) Meia praia; 6) Morretes e Jardim Praiamar e 7) Sertão do Trombudo.



Nas pré-conferências foram apresentados o documento base da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA, os objetivos da conferência municipal, os dados referentes ao território de acordo com o Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente, o orçamento Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), o conjunto de políticas públicas existentes (governamentais e não governamentais) e finaliza com o levantamento das atuais demandas do referido

território, bem como, com as inscrições de interessados em participar da conferência municipal.

4) Permanente contato e orientações aos inscritos durante as pré-conferências através de linha de transmissão *whatsapp*, com disponibilização de resumos e documentos referenciais.

5) Utilização da Educomunicação como meio de ampliar o engajamento de crianças e adolescentes



Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Z-d5I4UDTuo>

6) Conferência municipal: processo de maturação do rico processo de construção cidadã acerca dos temas propostos e compilação das demandas dos territórios.

7) Devolutiva ao CMDCA com respectiva avaliação de todo o processo de mobilização e efetivação das pré-conferências e da conferência.

1.2. Comissão de Organização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema/SC.

O processo de construção da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Itapema teve início em abril de 2018 com a instituição da comissão organizadora (Resolução nº34 de 18 de abril de 2018 - Ata nº 006/2018 Sessão Plenária Ordinária). Neste ato emanado pelo CMDCA - Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Itapema restou consignado com fundamento no ECA e nas resoluções nº 193, 202 e 207 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que:

- A XI Conferência Municipal terá como tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”;
- Os textos de orientação do CONANDA e o ECA são os instrumentos legais norteadores dos trabalhos da comissão;

Pela resolução foram empossados como membros da comissão, que são: Thiago William de Paula, Eduardo Forgiarini, Iara Battisti Archer, Dionei J.Valério, Leni Elisa Tibola, Vanessa Regis, Vanessa Rocha, Beloni de Fátima da Silva. Após debate da comissão foi encaminhado pela terceirização dos serviços de organização da conferência.

1.2.1. Da terceirização dos serviços de mobilização, formação e organização.

Em agosto de 2018 o CMDCA e a Comissão Organizadora deliberaram pela contratação de assessoria para coordenação da conferência, fazendo indicativo de critérios dos quais acreditam serem necessários: instituições/empresa que tenha proximidade ou conheça a realidade local e experiência em gestão de eventos. O processo de contratação foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração. Ao protagonizar a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente o CMDCA estabeleceu as seguintes metas:

Meta 01 – Levantamento e compilação de dados oficiais acerca de políticas públicas e Orçamento Geral da Criança e do Adolescente (OCA), análise da intersetorialidade.

Meta 02 – Produção da apostila (meio digital) a ser utilizada durante as Conferências Territoriais e Setoriais e na Conferência Municipal

Meta 03 – Realização de reuniões/oficinas de sensibilização

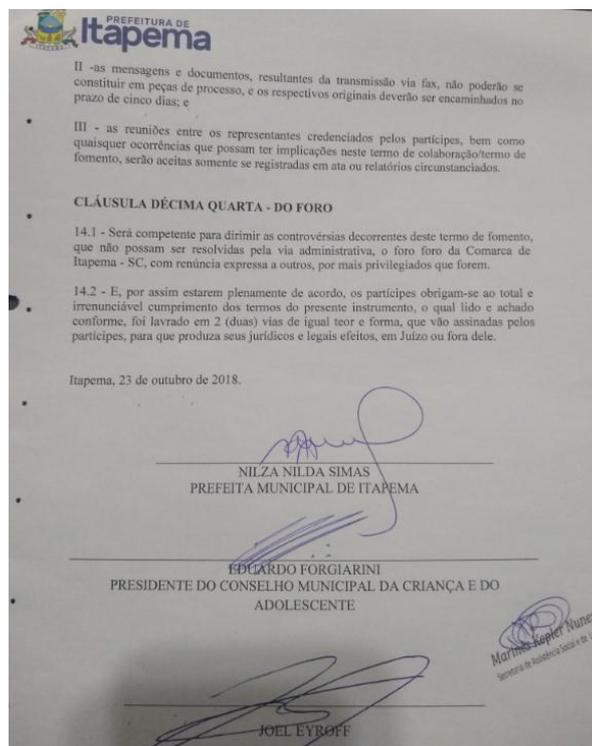
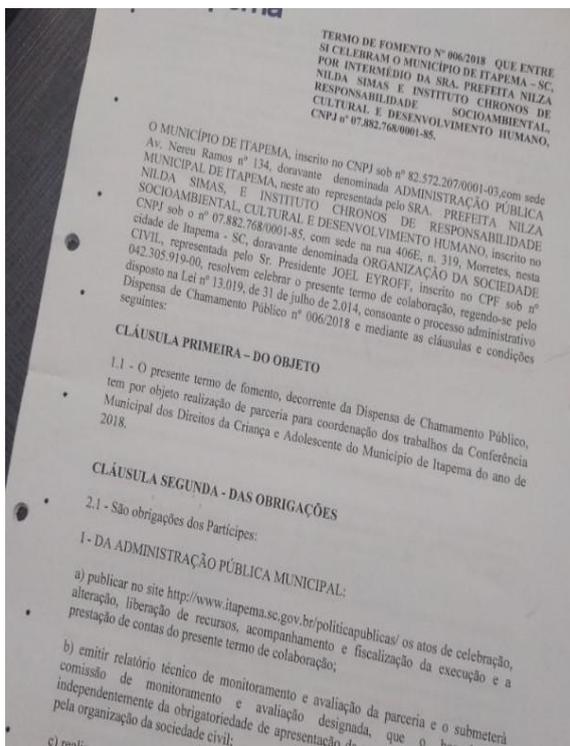
Meta 04 – Garantir a participação e envolvimento de crianças e adolescentes durante todo o processo de mobilização e debates através de atividades de reflexão e/ou livre expressão acerca dos direitos e da realidade das mesmas;

Meta 05 – Realização de 7 (sete) Conferências territoriais e setoriais (pré-conferências)

Meta 06 – Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema/SC, com fornecimento de palestrante e equipe de organização cerimonial.

Meta 07 – Entrega do relatório final

Após a deliberação da terceirização, a Secretaria de Administração encaminhou o processo de contratação do Instituto Araxá de Inovação Social, conforme autos de responsabilidade da referida secretaria.



1.3. Contexto legislativo norteador da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Declaração dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em 1959. Esta normativa representa a ruptura internacional dos paradigmas das políticas públicas para as crianças e os adolescentes. A Declaração institui novos valores para a ordem jurídica internacional no que se refere aos direitos das crianças e dos adolescentes, estabelecendo direitos fundamentais de caráter universal.

Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude, em 1985, conhecidas como Regras de Beijing. Esse documento estabelece o princípio da legalidade no caso de prática de ato infracional, além da necessidade de mobilização por parte dos Estados na implementação de condições adequadas ao saudável e pleno desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Convenção sobre os Direitos da Criança, em 20 de novembro de 1989. A Convenção reafirma os princípios e direitos elencados na Declaração e vai além, exigindo dos Estados ações para a concretização desses direitos, impulsionando transformações efetivas na realidade das crianças e dos adolescentes.

Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil ou Diretrizes de Riad, de 1990, representaram mais um passo na conquista dos direitos das crianças e dos adolescentes. Esse documento reconheceu a necessidade de estratégias a fim de prevenir o envolvimento dos jovens em atos infracionais.

Constituição Federal de 1988, que estabelece que compete a família, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e a comunidade, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227).

Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA: corrobora este princípio e reforça a necessidade de respeito à condição peculiar da criança e do adolescente

como pessoa em desenvolvimento bem como a doutrina da prioridade absoluta no Art. 4 da citada lei.

Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011 - 2020. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília/DF: Conanda, 2010.

Lei nº 12.594/2012 instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), contendo importantes avanços e complementações ao Estatuto. A Lei do SINASE estabelece normas referentes à aplicação e à execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do sistema socioeducativo.

Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília/DF: Conanda, 2006.

Resolução nº 105/2005 estabelece os parâmetros para criação e funcionamento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente em todo o território nacional.

A Resolução nº 113/2006, por sua vez, define as diretrizes e critérios para a institucionalização e fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Esse sistema constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nas três esferas governamentais.

Resolução Nº 202, de 21 de novembro de 2017 Dispõe sobre a Convocação da

XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Resolução nº 207 de Março de 2018: Altera a Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convoca a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Texto Base do CONANDA para a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: estabelece os subsídios teóricos base e às perguntas geradoras dos debates acerca do tema principal e dos eixos temáticos para a XI Conferência Nacional.

Orientações CEDCA/SC - Aos CMDCAS e demais atores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente de Santa Catarina para realização da XI conferência DCA.

Plano de Atendimento Socioeducativo de Itapema/2014: documento propositivo que vincula os agentes públicos e privados na execução de medidas socioeducativas.

Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Itapema/2016: documento de diagnóstico que revela as situações de vulnerabilidade social das crianças e adolescentes de Itapema – com necessária utilização na tomada de decisões acerca das políticas públicas.

Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Itapema/2016: documento orientador de ações governamentais e não

governamentais para período da próxima década.

Lei Municipal nº 3781, de 06 de setembro de 2018. Institui no Município de Itapema o Projeto Centro Intersetorial Especializado Infanto-juvenil DOCE CUIDAR.

Lei municipal nº 3758, de 19 de julho de 2018. Dispõe sobre a campanha permanente de combate aos crimes de violência contra a mulher, criança e adolescente.

Lei municipal nº 3609, de 22 de dezembro de 2016. Dispõe sobre os serviços de acolhimento institucional João e Maria no Município de Itapema e dá outras providências.

Lei municipal nº 3547, de 31 de Maio de 2016. Institui o benefício socioassistencial da guarda subsidiada do município de Itapema e dá outras providências.

Lei municipal nº 3391, de 17 de Dezembro de 2014. Cria o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA.

Lei municipal nº 3364, de 22 de Outubro de 2014. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e drogas por crianças e adolescentes.

Lei municipal nº 3317 de 05 de maio de 2014. Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal da Adoção” no município de Itapema e dá outras providências.

Lei municipal nº 3280/14 de 06 de março de 2014. Dispõe sobre a criação de um programa de prevenção à gravidez na adolescência no município de Itapema e dá outras providências.

Lei municipal nº 3277/2014 de 06 de março de 2014. Cria o programa de treinamento de segurança contra incêndio e controle de pânico em creches e escolas do município de Itapema.

Lei municipal nº 3024, de 12 de dezembro de 2011. Institui o Conselho Tutelar do município de Itapema (Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº56/2013)

Lei municipal nº 2898 de 28 de Setembro de 2010. Dispõe sobre a instalação de tecnologia de filtragem de conteúdo em equipamentos de informática nas escolas da rede pública e privada do município de Itapema e dá outras providências.

Lei municipal nº 2878, de 14 de julho de 2010. Dispõe sobre implantação do programa família acolhedora para crianças e adolescentes em situação de risco social, e dá outras providências.

Lei municipal nº 2815, de 10 de Dezembro de 2009: Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao Bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica no município de Itapema e dá outras providências.

Lei municipal nº 2794, de 17 de novembro de 2009 - Institui a semana municipal da criança, adolescente e juventude.

Lei municipal nº 2762, de 28 de setembro de 2009 -Dispõe sobre os estabelecimentos comerciais de locação de máquinas e computadores para acesso a internet e dá outras providências.

Lei municipal nº 2725, de 02 de Julho de 2009 - Estabelece disposições para coibir o acesso de crianças e adolescentes a bebidas alcoólicas, prevendo infrações administrativas com previsão de multa pecuniária e possibilidade de fechamento das

atividades aos estabelecimentos que descumprirem essas disposições.

Lei municipal nº 2652, de 24 de outubro de 2008 - Estabelece área de segurança escolar, como espaço de prioridade especial do poder público municipal.

Lei municipal nº 1295 de 12 de março de 1997 - Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

Decreto nº 42/2008 de 30 de maio de 2008. Instaura e regulamenta do centro municipal de educação de jovens e adultos - CEMEJA.

Decreto nº 16/2008 de 07 de março de 2008 - Regulamenta o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema - CMDCA.

Resolução legislativa nº 9/07 de 08 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o regimento interno dos vereadores mirins da câmara municipal de Itapema.

Decreto nº 19/01 de 03 de julho de 2001 - Dispõe sobre a implantação do programa de combate à evasão escolar denominado APOIA, nas unidades escolares do ensino fundamental do sistema municipal de educação.

Regulamento Interno – normatizará o processo de realização da etapa nacional da XI CMDCA. Este instrumento será colocado em consulta pública durante as pré-conferências e distribuído de forma digital aos inscritos para a conferência municipal.

O levantamento do contexto normativo regulador de políticas públicas para crianças e adolescentes de Itapema compõe etapa da “Meta 01” pactuada com o Instituto Araxá de Inovação Social.

Tal levantamento revelou extensa atividade legislativa em defesa dos direitos da criança e do adolescente e possibilita ao CMDCA realizar o monitoramento da efetivação dos comandos legais e dos planos aprovados e em período de execução – a exemplo do Plano decenal dos direitos humanos da criança e do adolescente – que era até então desconhecido por parcela dos trabalhadores da rede de proteção.

Assim sendo, revela-se de suma importância que os conselheiros, gestores públicos e representantes das Organizações Da Sociedade Civil (OSC) passem por momentos de formação com ênfase no referido contexto legislativo em vigor na cidade. Outra ação importante é a reconstituição das comissões intersetoriais de controle, monitoramento e avaliação do plano decenal, do plano de atendimento socioeducativo e da comissão de normas do CMDCA.

1.4. Territorialidade e contexto setorial da sociedade: Reconhecer para dialogar e atuar no plano das ideias da XI Conferência Municipal.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE o município de Itapema pelo Censo 2010 tinha 45.797 habitantes e a estimativa atual, também do IBGE para o ano de 2018 é de 63.250, um aumento de 38,5% na população em oito anos. Por sua vez, o Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Itapema revela a dimensão populacional de crianças e adolescentes em Itapema:

Indicador	Percentual de crianças e adolescentes
Definição	Número de crianças e adolescentes sobre o total da população do município

Itapema tem 27,5% da população entre 0 e 17 anos, praticamente igual ao percentual do Estado de Santa Catarina, e abaixo do Brasil o qual possui na mesma faixa etária 29,5%.

% População de 0 a 17 anos	
Brasil:	29,5%
Santa Catarina:	27,0%

A concentração de crianças e adolescentes em relação ao total do Município está nas regiões de Meia Praia e Morretes, que juntas somam 50% do total de crianças e adolescentes de Itapema. Mas ao analisar a população proporcionalmente, destaca-se a Região Jardim Praia Mar, no qual 39% da população local são da faixa etária de 0 a 17 anos.

Região Geográfica	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total de 0 a 17 anos		
	Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)	(%) Por Região
Itapema	3.632	100,0%	4.123	100,0%	4.841	100,0%	12.596	100,0%	27,5%
Alto São Bento	348	9,6%	440	10,7%	471	9,7%	1.259	10,0%	34,5%
Canto da Praia	66	1,8%	69	1,7%	97	2,0%	232	1,8%	22,5%
Casa Branca	130	3,6%	169	4,1%	188	3,9%	487	3,9%	30,3%
Centro	180	5,0%	253	6,1%	214	4,4%	647	5,1%	19,6%
Ilhota	208	5,7%	233	5,7%	264	5,5%	705	5,6%	31,5%
Jardim Praia Mar	268	7,4%	270	6,5%	288	5,9%	826	6,6%	39,2%
Meia Praia	873	24,0%	936	22,7%	1.322	27,3%	3.131	24,9%	20,9%
Morretes	994	27,4%	1.056	25,6%	1.227	25,3%	3.277	26,0%	32,4%
Sertãozinho	101	2,8%	137	3,3%	126	2,6%	364	2,9%	29,0%
Tabuleiro dos Oliveiras	146	4,0%	195	4,7%	242	5,0%	583	4,6%	30,1%
Várzea	229	6,3%	253	6,1%	272	5,6%	754	6,0%	30,8%
Zona Rural	89	2,5%	112	2,7%	130	2,7%	331	2,6%	29,1%

Fonte: IBGE, 2010.

Uma população jovem que se aproxima de 1/3 (um terço) das pessoas na cidade, o que denota ainda mais a necessidade de efetivação de princípios já consagrados no direito brasileiro em sede de defesa de crianças e adolescentes: “Princípio da Absoluta prioridade, Princípio de Melhor interesse do menor e Princípio da proteção integral”.

Considerando então a concepção de território e espaço trazida por Milton Santos, pela NOB/SUAS 2012 e diante do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Itapema/2016

“O território representa muito mais do que o espaço geográfico. Assim, o município pode ser considerado um território, mas com múltiplos espaços intra-urbanos que expressam diferentes arranjos e configurações socioterritoriais. Os territórios são espaços de vida, de

relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos'(SANTOS, Milton.2000)

O artigo 20, parágrafo único da NOB/SUAS 2012 normatiza importante perspectiva de atuação para as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes de Itapema:

“O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades”.

Compreendeu-se fundamental utilizar a leitura de territorialidade, assim as conferências territoriais e setoriais (pré-conferências) foram idealizadas como instrumento de efetivação de maior participação da população, consideradas a diversidade, o gênero e a representatividade dos seguimentos que compõe a população organizada no território de Itapema e em seus espaços de convivência mais próxima (bairros) e Organizações da Sociedade Civil – OSC.

Dados oficiais referenciados no Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Itapema contribuem para dimensionar a realidade territorial de intervenção das pré-conferências com recorte temático baseado na estrutura de direitos fundamentais estabelecida pelo ECA (Artigos 7º ao 69).



1.4.1 Direito a Vida e á saúde em Itapema e seus bairros

“Vida e Saúde” - importantes temas de garantia de direitos que se relaciona diretamente com os eixos I e II do documento base da conferência e detalhado no diagnóstico local, sendo clara a ênfase que adolescentes e comunidades revelaram acerca de situações como: gravidez na adolescência e seus assuntos correlatos, bem como sobre as drogas, encontram ressonância nos dados do diagnóstico de 2016, vejamos:

Indicador	Taxa de natalidade
Definição	Nascidos vivos por mil habitantes

A Natalidade de Itapema é muito alta se comparada com a Natalidade do Estado e do Brasil, no qual Itapema apresentou 18 nascimentos a cada mil habitantes. As Regiões de Várzea, Morretes, Casa Branca e Alto São Bento se destacaram, com taxas acima de 24 casos a cada mil habitantes.

Taxa de Natalidade	
Brasil:	14,5
Santa Catarina:	14,2

Região Geográfica	Nascidos Vivos	População Total*	Taxa de Natalidade (1.000 hab.)
Itapema	829	45.797	18,1
Alto São Bento	104	3.647	28,5
Canto da Praia	3	1.031	2,9
Casa Branca	40	1.606	24,9
Centro	45	3.293	13,7
Ilhota	37	2.238	16,5
Jardim Praia Mar	38	2.108	18,0
Meia Praia	186	14.993	12,4
Morretes	244	10.102	24,2
Sertãozinho	12	1.254	9,6
Tabuleiro dos Oliveiras	34	1.936	17,6
Várzea	67	2.451	27,3
Zona Rural	19	1.138	16,7

Fonte: DATASUS/SINASC/SIM, 2015.

Indicador	Mortalidade Infantil
Definição	Total de óbitos de crianças menores de um ano de idade

A Taxa de Mortalidade Infantil também é alta em Itapema, chega a 18 mortes a cada mil nascidos vivos, sendo essa taxa altíssima nas Regiões de Casa Branca, Jardim Praia Mar e Sertãozinho.

Taxa de Mortalidade Infantil	
Brasil:	14,4
Santa Catarina:	10,5

As causas diagnósticas dos óbitos foram:

- Algumas afecções originadas no período perinatal, 5 casos (33,3%);
- Más formações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas, 5 casos (33,3%);
- Causas externas de morbidade e de mortalidade, 2 casos (13,3%);
- Algumas doenças infecciosas e parasitárias, 1 casos (6,7%);
- Doenças do aparelho geniturinário, 1 casos (6,7%);
- Doenças do aparelho respiratório, 1 casos (6,7%).

Região Geográfica	Óbitos de menores de 1 ano	Nascidos Vivos	Taxa de Mortalidade Infantil (1.000 hab.)
Itapema	15	829	18,1
Alto São Bento	0	104	0,0
Canto da Praia	0	3	0,0
Casa Branca	4	40	100,0
Centro	0	45	0,0
Ilhota	1	37	27,0
Jardim Praia Mar	2	38	52,6
Meia Praia	3	186	16,1
Morretes	3	244	12,3
Sertãozinho	1	12	83,3
Tabuleiro dos Oliveiras	1	34	29,4
Várzea	0	67	0,0
Zona Rural	0	19	0,0

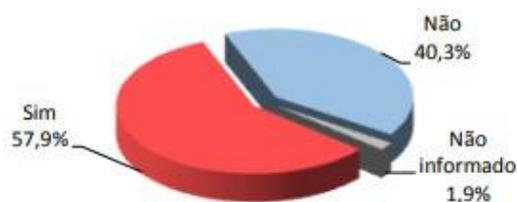
Fonte: DATASUS/SINASC/SIM, 2015.

Pergunta *Você considera o álcool uma droga?*

Sobre o álcool existe mais adolescentes que o considera uma droga (57,9%), do que o contrário (40,3%).

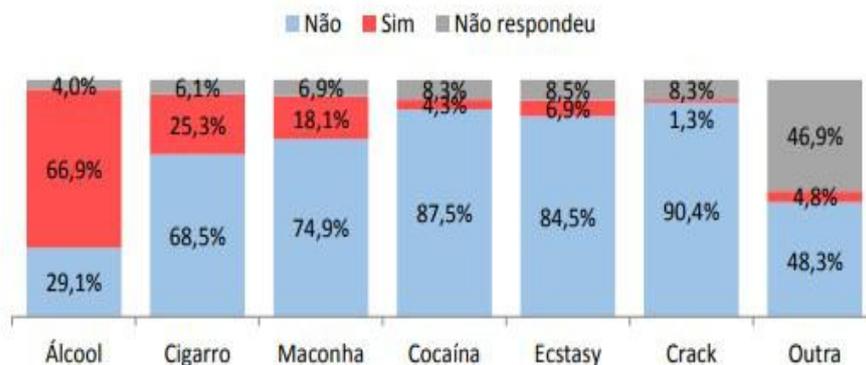
Resposta	Quant.	(%)
Sim	217	57,9%
Não	151	40,3%
Não informado	7	1,9%
Respondentes	375	100,0%

Fonte: Painel Instituto de Pesquisas, 2016.



Pergunta *Você já experimentou alguma droga licita ou ilícita?*

Sobre o contato com as drogas, o álcool é o mais presente na adolescência, 66,9% já provaram. Já o cigarro vem em segundo, com 25,3% e logo em seguida a maconha, com 18,1% de adolescente que já provaram.



1.4.2 Direito a Liberdade, Respeito e à Dignidade em Itapema e seus bairros.

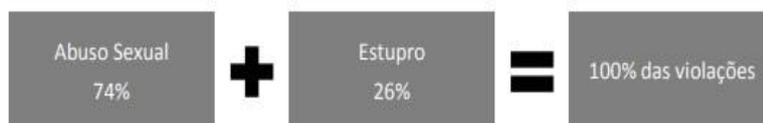
A promoção da dignidade é preceito constitucional, direito fundamental de todo Ser Humano, só sendo possível com a conjugação efetiva de direitos humanos e o

enfrentamento das questões que violentam, dificultam ou impedem tal plenitude às crianças e adolescentes. Em Itapema alguns dados chamaram atenção durante os debates orientados pelo texto base “Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências” em perspectiva dos planos e legislações locais, tais como:

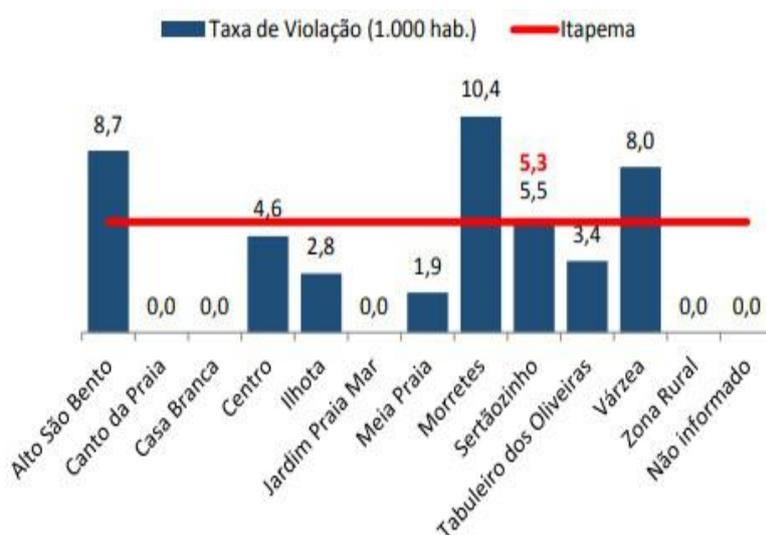
Indicador	Taxa de Violência Sexual
Definição	Casos de crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência, por mil habitantes desse grupo no município



As violações deste direito concentram-se em dois fatos:



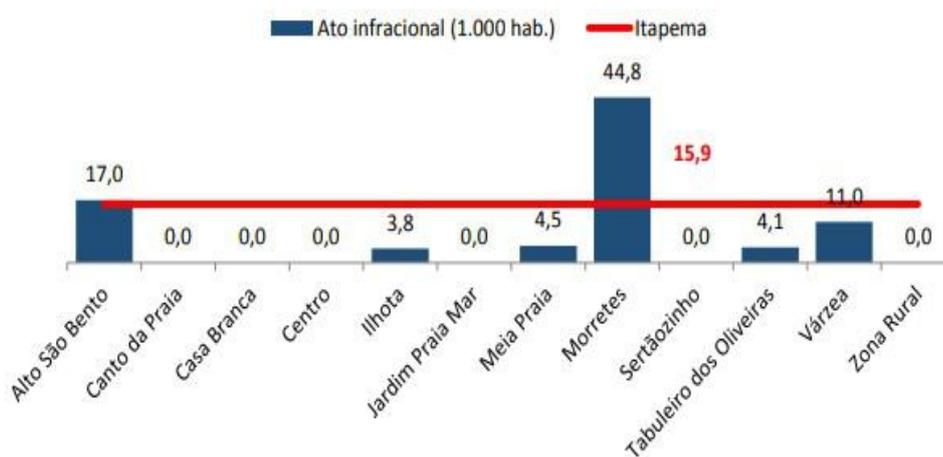
Indicador	Taxa de Violência Física
Definição	Casos de crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência, por mil habitantes desse grupo no município



As violações deste direito concentram-se em dois fatos:



Indicador	Taxa de Atos Infracionais
Definição	Casos de adolescentes com idade de 12 a 17 anos que cometeram atos infracionais, por mil habitantes desse grupo no município



As violações deste direito concentram-se em dois fatos:



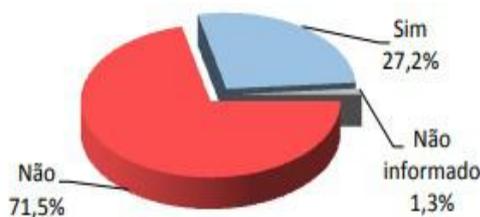
As violências e os meios de prevenção e combate tomaram conta dos debates durante todas as etapas de construção da conferência municipal, fato que ratifica os dados do diagnóstico e alinha os anseios locais ao tema principal proposto para a conferência nacional – “Proteção integral, diversidade e Enfrentamento das violências”.

Pergunta *Conhece direitos e deveres do ECA?*

O conhecimento do ECA é extremamente baixo em Itapema, apenas 27,2% afirmam conhecer. O fato de não se trabalhar continuamente o ECA com as crianças e adolescentes faz com que nem a sociedade como um todo tome conhecimento dos direitos e deveres das crianças e adolescentes.

Resposta	Quant.	(%)
Não	268	71,5%
Sim	102	27,2%
Não informado	5	1,3%
Respondentes	375	100,0%

Fonte: Painel Instituto de Pesquisas, 2016.



A justificativa para não conhecer o ECA é dada pela maioria como "Nunca vi", em 67,2% das justificativas.

Se não, por quê?	Quant.	(%)
Nunca vi um ECA	180	67,2%
Li uma vez, mas esqueci	50	18,7%
Uma vez vi um ECA, mas não li	33	12,3%
Não informado	5	1,9%
Respondentes	268	100,0%

Outro aspecto importante para garantia do protagonismo de crianças e adolescentes é o acesso ao conhecimento de seus direitos e deveres, como instrumento de construção de responsabilidades cidadãs. Em vista disto é de suma importância o encaminhamento de ações que aproximem o Direito dos espaços de promoção e defesa de direitos.

Pergunta *Você já sofreu ou sofre algum tipo de preconceito?*

Dos adolescentes entrevistados 22,4% sofreram preconceito por algum motivo.

Resposta	Quant.	(%)
Não	268	71,5%
Sim	84	22,4%
Não respondeu	23	6,1%
Respondentes	375	100,0%

Fonte: Painel Instituto de Pesquisas, 2016.



Os principais motivos do preconceito estão relacionados com a questão racial, com 26,2%, seguido da questão de obesidade, com 25,0%.

Qual preconceito	Quant.	(%)
Cor	22	26,2%
Obesidade	21	25,0%
Situação social	11	13,1%
Deficiência	10	11,9%
Orientação sexual	7	8,3%
Magreza	3	3,6%
Características (cabelo, orelha, etc.)	2	2,4%
Aparência	1	1,2%
Jeito de falar	1	1,2%
Altura	1	1,2%
Religião	1	1,2%
Opinião	1	1,2%
Não informado	18	21,4%
Respondentes	84	100,0%

A proteção integral é princípio estruturante da política para crianças e adolescentes, os dados acima (preconceitos) foram confirmados por crianças e adolescentes nas ações dialógicas e lúdicas das pré-conferências e da conferência, demonstrando aos operadores da rede de proteção que se trata de tema de permanente vigilância e proposição de enfrentamento.

1.4.3 Direito a Profissionalização e Proteção no Trabalho em Itapema

A preocupação recorrente de pais e adolescentes continua sendo sobre a garantia de acesso a cursos profissionalizantes e a mecanismos de colocação no mundo do trabalho. Neste aspecto os debates nas pré-conferências e na conferência referendaram os dados do Diagnóstico Social Crianças e Adolescente de 2016, vejamos os dados da pesquisa:

Pergunta

O que é mais importante para você no futuro?

O trabalho já está presente na vida dos adolescentes e quando perguntado sobre o futuro, 37,3% afirmam que querem investir na carreira profissional e 32,0% afirmam que querem um emprego que os façam felizes.

Resposta	Quant.	(%)
Investir na minha carreira profissional	140	37,3%
Ter um emprego que te faça feliz	120	32,0%
Ter muito dinheiro	32	8,5%
Casar com alguém para o resto da vida	28	7,5%
Sustentar sua família	21	5,6%
Ser feliz	5	1,3%
Ter filhos	4	1,1%
Participar das olimpíadas / Ser jogador de futebol	2	0,5%
Fazer a obra de Deus / Minha salvação	2	0,5%
Ter saúde / Estar vivo	2	0,5%
Dar uma vida melhor para minha família	1	0,3%
Ir para o exército	1	0,3%
Realizar meu sonho	1	0,3%
Ser bem estruturada	1	0,3%
Viver	1	0,3%
Casar com alguém para o resto da vida	1	0,3%
Viajar muito	1	0,3%
Todas as opções	2	0,5%

1.4.4 Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

A vida humana é permeada por dimensões que possibilitam uma vivência integral. Dentre estas dimensões estão o direito à educação, ao esporte, à cultura e ao lazer, assuntos transversais dos eixos temáticos propostos no documento base da conferência nacional. Dados do diagnóstico social da criança e do adolescente de Itapema/2016 embasaram os trabalhos de todo processo de mobilização, sensibilização das conferências territoriais e setoriais (pré-conferências), conforme destacamos:

Indicador	<i>Demanda potencial de creche</i>
Definição	<i>Percentual de crianças com idade de 0 a 3 anos que frequentam creche</i>

Itapema atingiu em 2015 um percentual de 59,9% de crianças de 0 a 3 anos em creches, sendo que a meta do MEC é de 50%.

Zona	População de 0 a 3 anos		
	Total	Frequentam Creche	% Frequentam Creche
Itapema	2.429	1.456	59,9%

Fonte: DATASUS, 2011/2012/2013/2014.
INEP/MEC/CENSOESCOLAR, 2015.

% Frequentam a Creche	
Brasil:	23,2%
Santa Catarina:	38,5%

Fonte: SIMEC, 2010.

A questão das vagas em unidades de educação infantil, apesar dos números favoráveis que Itapema demonstra, continua sendo a grande preocupação dentre os temas da primeira infância e apareceram em diversos momentos como demanda urgente das comunidades.

Pergunta Qual oficina ou projeto você gostaria que tivesse no município?

Algumas oficinas solicitadas pelos adolescentes, já são ofertadas no município, o que se pode concluir que, ou a divulgação não está sendo efetiva, ou a oferta é pontual. É necessário, portanto, aumentar as ofertas e pensar no profissionalismo do que é oferecido, visto que nos comentários dos adolescentes, os mesmos mostraram o desejo de algo que incentive a profissionalização e participação em competições existentes de cada modalidade.

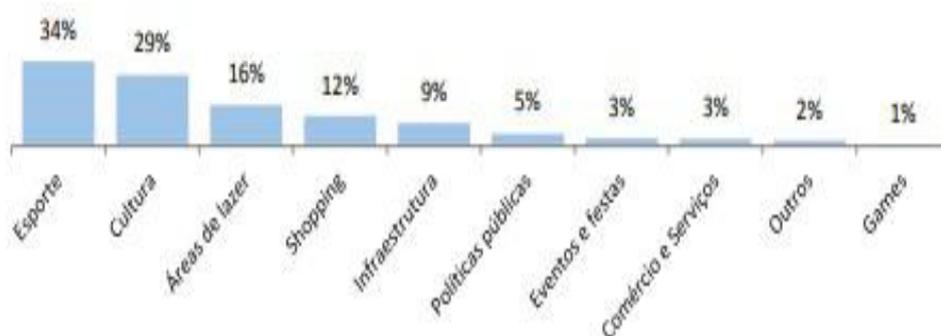
Oficinas	Quant.	(%)
Dança	21	11,9%
Futebol	15	8,5%
Skate	12	6,8%
Teatro	12	6,8%
Academia de lutas (Boxe, MMA, Kung Fu, etc.)	10	5,7%
Vôlei	10	5,7%
Violão	9	5,1%
Música	6	3,4%
Natação	6	3,4%
Pista de skate	6	3,4%
Basquete	5	2,8%
Desenho	5	2,8%
Futsal	5	2,8%
Piano	5	2,8%
Surf	5	2,8%
Cinema	4	2,3%
Esportes no geral	4	2,3%
Informática	4	2,3%
Pintura de tela	4	2,3%
Futsal feminino	3	1,7%
Teclado	3	1,7%
Zumba	3	1,7%
Ballet	2	1,1%
Canto	2	1,1%
Ginásio	2	1,1%
Ginástica rítmica	2	1,1%
Handebol	2	1,1%
Inglês	2	1,1%
Patinação	2	1,1%
Projetos na escola	2	1,1%
Quadras (tênis, vôlei, etc.)	2	1,1%
Teatro público	2	1,1%
Tênis	2	1,1%
Tênis de mesa	2	1,1%
Outros com uma citação*	45	25,6%
Respondentes	176	100,0%

Alguns comentários foram separados para reforçar a forma que o adolescente de Itapema pensa:

- Quanto à busca de profissionalização: *“Dança livre com profissionais realmente capacitados e um local com estrutura”. “As escolinhas de futebol deveriam treinar profissionalmente com parceria com clubes”. “Gostaria de um ginásio que tivesse vários esportes públicos ou até mesmo pagos, mas em condições de serem pagos (barato)”.*
- Em alguns comentários fica claro que a divulgação ou a oferta não abrange todos: *“Já é o suficiente o que temos na cidade. Não sabia que tinha todas essas coisas da questão 4.5 aqui na nossa cidade”. “Qualquer projeto que seja mais divertido que meu celular”.*

Pergunta *Para o seu lazer, o que você mais sente falta na cidade?*

Percebe-se que há um desejo latente nos adolescentes em desenvolver com mais amplitude a questão do esporte ou espaços propícios à prática, visto que as atividades mais solicitadas para o lazer estavam relacionadas com o tema, sendo apontado por 34% dos adolescentes entrevistados.



Em todas as conferências territoriais (pré-conferências) – Esporte, Cultura e Lazer foram os temas mais solicitados por crianças, adolescentes e comunidade em geral. Fato que demonstra a necessidade de ampliar a oferta de modalidade esportiva, oficinas culturais e áreas de lazer nos bairros da cidade.

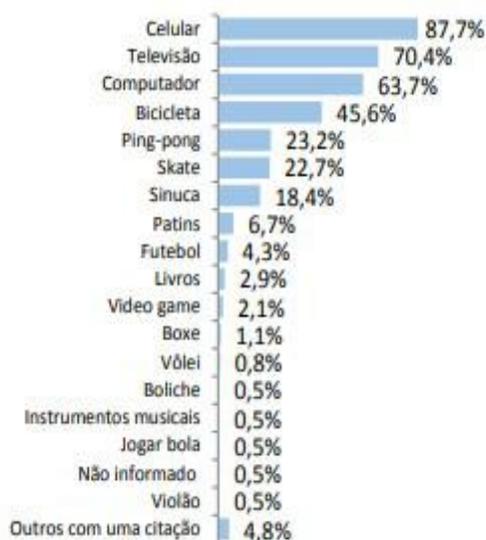
Os dados a seguir revelam um processo preocupante, presente nas falas das conferências territoriais e setoriais, que precisa ser observado com maior atenção – equipamentos mais utilizados como lazer pelas crianças e adolescentes de Itapema:

Pergunta *Que tipo de equipamentos pessoais você utiliza para lazer (pode marcar vários – todos que você utiliza):*

Os equipamentos mais utilizados pelos adolescentes para lazer são o celular (87,7%); televisão (70,4%) e o computador (63,7%).

Equipamentos pessoais	Quant.	(%)
Celular	329	87,7%
Televisão	264	70,4%
Computador	239	63,7%
Bicicleta	171	45,6%
Ping-pong	87	23,2%
Skate	85	22,7%
Sinuca	69	18,4%
Patins	25	6,7%
Futebol	16	4,3%
Livros	11	2,9%
Video game	8	2,1%
Boxe	4	1,1%
Vôlei	3	0,8%
Boliche	2	0,5%
Instrumentos musicais	2	0,5%
Jogar bola	2	0,5%
Não informado	2	0,5%
Violão	2	0,5%
Outros com uma citação*	18	4,8%
Respondentes	375	-

*Outros com uma citação: Academia; Bíblia; Cama; Cavalo; Esportes; Filmes e Cinema; Jogos; Materiais de artesanato; Namorar; Natação; Piscina; Rádio; Sair com amigos; Shopping; Tae Kwon Do; Tênis.



Fonte: Painel Instituto de Pesquisas, 2016.

1.4.5 Direito à convivência familiar e comunitária.

Pergunta **Você participa de algum grupo?**

Em Itapema, considera-se que 48,8% dos adolescentes não participam de nenhum grupo. Dos que participam 25,6% são de grupos religiosos.

Resposta	Quant.	(%)
Não participa	183	48,8%
Religioso	96	25,6%
Esporte	63	16,8%
Musical	14	3,7%
Cultural	10	2,7%
Idiomas	2	0,5%
Jogos	2	0,5%
Não informado	9	2,4%
Respondentes	375	-

Fonte: Painel Instituto de Pesquisas, 2016.



O processo de construção de uma sociedade pautado no senso coletivo necessita fomentar em suas crianças e adolescentes uma inserção maior em grupos, os dados acima alarmam a urgência de políticas públicas capazes de propiciar a convivência comunitária. Durante as pré-conferências tiveram destaque o engajamento do terceiro setor da cidade, que busca cada vez mais atuar em governança social com os poderes públicos.

Os quadros acima selecionados compõem àqueles que foram mais recorrentes nos debates das conferências territoriais e setoriais (Pré-conferências), considerando a liberdade de expressão de crianças e adolescentes nas intervenções que fazem sobre assuntos de seu interesse.

2. RELATÓRIO

2.1 Do processo de Mobilização.

Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, mas participar ou não de um processo de mobilização social é um ato de escolha. Essa decisão depende essencialmente das pessoas se verem ou não como responsáveis e como capazes de provocar e construir mudanças. (TORO, José Bernardo; WERNEWCK, Nisia Maria Duarte.2012)

Todo o processo dialógico de reuniões setoriais e as pré-conferências constituíram espaços de convocação a um propósito comum, qual seja, o conjugação de esforços em prol das políticas públicas para crianças e adolescentes em Itapema.

Para tanto foram realizadas várias conversas com lideranças das OSC de Itapema com atuação com crianças e adolescentes, a saber:

AMBI - Associação de moradores do bairro Ilhota; AME - Associação de moradores do bairro Meia Praia; Associação de moradores do bairro Casa Branca; AMIC - Associação de moradores do bairro Centro; Associação de moradores do bairro Jardim Praiamar; APAE Itapema; ADI - Associação das pessoas com deficiência de Itapema; EQUOVIDA – Equoterapia; AMA - Associação amigos dos autistas; AHISA - Associação dos Haitianos de Itapema; Grêmio estudantil Anita Garibaldi; GERAR - Programa Jovem Aprendiz; Associação Du Projetus; PAIS - Programa de acolhimento e inclusão social; Associação Casa Madre Teresa de Calcutá; Associação Boi de Mamão Raiz da Terra; Mães pela Diversidade; Associação recreativa Cultura 1000 graus;

Escoteiros Tapera dos Carijós; Escoteiros Costa Esmeralda; Escoteiros Desbravadores; IDE - Instituto de desenvolvimento Esperança; Associação Fênix de Artes Marciais; Associação Cuidar R3D; Projeto Escola da Vida; Associação Pelo Reino Pela Rua; Associação Acolher - comunidade terapêutica; Associação Projeto Cantinho da Alegria.

Também foi realizada reunião com a rede de proteção do SGD de Itapema e com Conselhos de Políticas Públicas, promovendo a mobilização de entes governamentais e representações de conselhos, além do movimento estudantil da cidade.



2.1.1. Materiais gráficos de comunicação da conferência para mobilização

Folder da programação: distribuídos junto ao kit (pasta zip, caneta, folder, bloco de anotações)



Realização





Organização



www.institutoaraxa.org

Telefones	Redes Sociais
47 99772-6099 47 99666-4221	 @institutoaraxa  facebook.com/institutoaraxa



DIA 29 NOVEMBRO
ITAPEMA - SC
ETAPA MUNICIPAL



O que é a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente?

No mês de novembro de 2018, acontece em Itapema a etapa Municipal da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. É uma oportunidade para representantes da sociedade civil e do governo dialogarem sobre políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Mobilizando os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SCD, crianças, adolescentes em torno do debate sobre "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências", com a finalidade de construir propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Participe da pré-conferência em seu bairro e garanta que suas propostas sejam ouvidas. A pré conferência é fase obrigatória para seleção dos delegados que participarão da Conferência Municipal no Hotel Beira-Mar no dia 29 de Novembro.

Cronograma das pré-conferências

 Ilhota 10/11 - 16 horas Sede da Associação de Moradores Rua 1208C, Bairro Ilhota	 Meia Praia 12/11 - 19 horas EMEB Educar Rua 230, N° 415, Meia Praia	 Morretes e Jardim Praiamar 14/11 - 19 horas Síticom Rua 442, N° 10 - Morretes (Barragem com Margem Oeste da BR 101)
 Tabuleiro e Várzea 17/11 - 16 horas Igreja Presbiteriana Renovada Rua 618, Esquina com 600 Bairro Tabuleiro dos Olivais	 Centro e Canto da Praia 19/11 - 19 horas Plenário da Prefeitura Municipal Avenida Nereu Ramos, N° 134, Centro	 Casa Branca/Aito São Bento Sertãozinho 22/11 - 19 horas Associação de Moradores do Bairro Casa Branca Rua 882, Bairro Casa Branca
 Sertão do Trombudo 23/11 - 15:30 horas EMEB Vereador Paulo Reis Entrada Cereal do Sertão		



Dia 29/11/2018

08h às 17h30min

Hotel Beira Mar
Avenida Nereu Ramos, 1201
Centro de Itapema

Programação

8hs30min - Credenciamento

9hs - Solenidade de Abertura

9h30min - Palestra com

LUÍS MAGNO BASTOS JUNIOR

Pós-doutor pelo Centro de Direitos Humanos e Pluralismo Jurídico da Universidade de McGill (Montreal, Canadá). Doutor e Mestre em Direito pela UFSC.

MIRELLA ALVES DE BRITO

Mestre e Doutora em Antropologia Social pela UFSC. Especializada em Psicologia Social, com ênfase em temas como: violência, gênero/sexualidade, ECA, criança e adolescente em situação de vulnerabilidade; formas de parentamento e políticas públicas.

11hs00min - Leitura do regimento da conferência

11hs30min - Pausa para almoço

13hs00min - Retorno com divisão dos grupos para os eixos

15hs - Limite para inscrição de delegados

15hs30min - Plenária para leitura e aprovação das propostas e eleição dos delegados

17hs30min - FIM

Realização



PREFEITURA DE
Itapema

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA

Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização

**INSTITUTO
ARAXÁ**
www.institutoaraxa.org



Banner de whatsapp para utilização de “educomunicação”: O evento contou com um número próprio de comunicação via whatsapp (47) 99772-6099.

XI
C N
D C A

CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Grave seu vídeo de até 15 segundos e envie no whatsapp completando a seguinte frase

Eu quero que tenha _____ para as crianças e adolescentes do meu bairro e do Brasil.

Faça sua voz ser ouvida!

Whatsapp para envio
47 99772-6099

Envio até o dia 23 de Novembro

Todos os vídeos serão transmitidos em nosso stories no insta e durante todo o dia da Conferência Municipal, no dia 29 de Novembro.
Ao enviar o vídeo você está automaticamente autorizando o uso da imagem.

Realização

Organização

PREFEITURA DE Itapema
CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FIA
Fundo para a Infância e Adolescência

INSTITUTO ARAXÁ
www.institutoaraxa.org

Realização



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FIA
Fundo para a Infância e Adolescência

Organização





Banners de chamamento das redes sociais e whatsapp: foram desenvolvidos oito banners digitais – um para cada evento (sete pré-conferências e o banner da conferência)

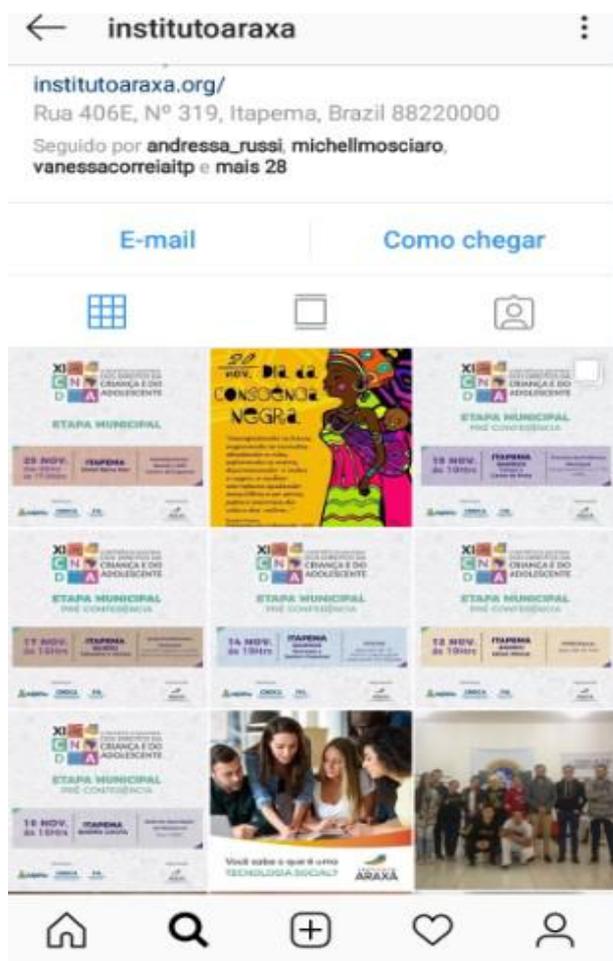


XI  **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

<p>XI  CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>ETAPA MUNICIPAL PRÉ-CONFERÊNCIA</p>			<p>XI  CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>ETAPA MUNICIPAL PRÉ-CONFERÊNCIA</p>				
<p>19 NOV. às 19Hrs</p>	<p>ITAPEMA BAIROS Centro e Canto da Praia</p>	<p>Plenário da Prefeitura Municipal Avenida Nereu Ramos, Nº 134 Centro</p>	<p>22 NOV. às 19Hrs</p>	<p>ITAPEMA BAIROS Casa Branca Alto São Bento Sertãozinho</p>	<p>Associação de Moradores do Bairro Casa Branca Rua 802, Bairro Casa Branca</p>		
<p>Realização</p> <p> CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p> FIA Fundo para a Infância e Adolescência</p>		<p>Organização</p> <p> ARAXÁ www.institutoaraxa.org</p>		<p>Realização</p> <p> CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p> FIA Fundo para a Infância e Adolescência</p>		<p>Organização</p> <p> ARAXÁ www.institutoaraxa.org</p>	

<p>XI  CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>ETAPA MUNICIPAL PRÉ-CONFERÊNCIA</p>			<p>XI  CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>ETAPA MUNICIPAL PRÉ-CONFERÊNCIA</p>				
<p>23 NOV. às 15Hrs</p>	<p>ITAPEMA BAIRO Sertão do Trombudo</p>	<p>EMEB Vereador Paulo Reis Estrada Ceral do Sertão</p>	<p>29 NOV. das 08Hrs às 17:30Hrs</p>	<p>ITAPEMA Hotel Beira Mar</p>	<p>Avenida Nereu Ramos, 1201 Centro de Itapema</p>		
<p>Realização</p> <p> CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p> FIA Fundo para a Infância e Adolescência</p>		<p>Organização</p> <p> ARAXÁ www.institutoaraxa.org</p>		<p>Realização</p> <p> CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p> FIA Fundo para a Infância e Adolescência</p>		<p>Organização</p> <p> ARAXÁ www.institutoaraxa.org</p>	

Utilização de páginas da internet: site, facebook e Instagram



Realização



Organização



**XI
CNDCA** CONFERÊNCIA NACIONAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



Instituto Araxá está com Silvana Cabalheiro e outras 7 pessoas.
Publicado por institutoaraxa [?] · 25 de novembro às 20:07 ·

Boa noite população de Itapema, essa cidade tão linda que nos fez experimentar momentos muito marcantes durante as pré conferências, que terminaram na sexta (fotos no stories das duas últimas). A participação das crianças, adolescentes e lideranças locais nos faz perceber como a população pode ajudar o poder público, sendo o canal entre esse e os problemas locais. Na próxima quinta 29.11 acontece a Conferência Municipal. Verifique se ainda existe vaga remanescente de sua territorialidade e participe desse momento!

ETAPA MUNICIPAL

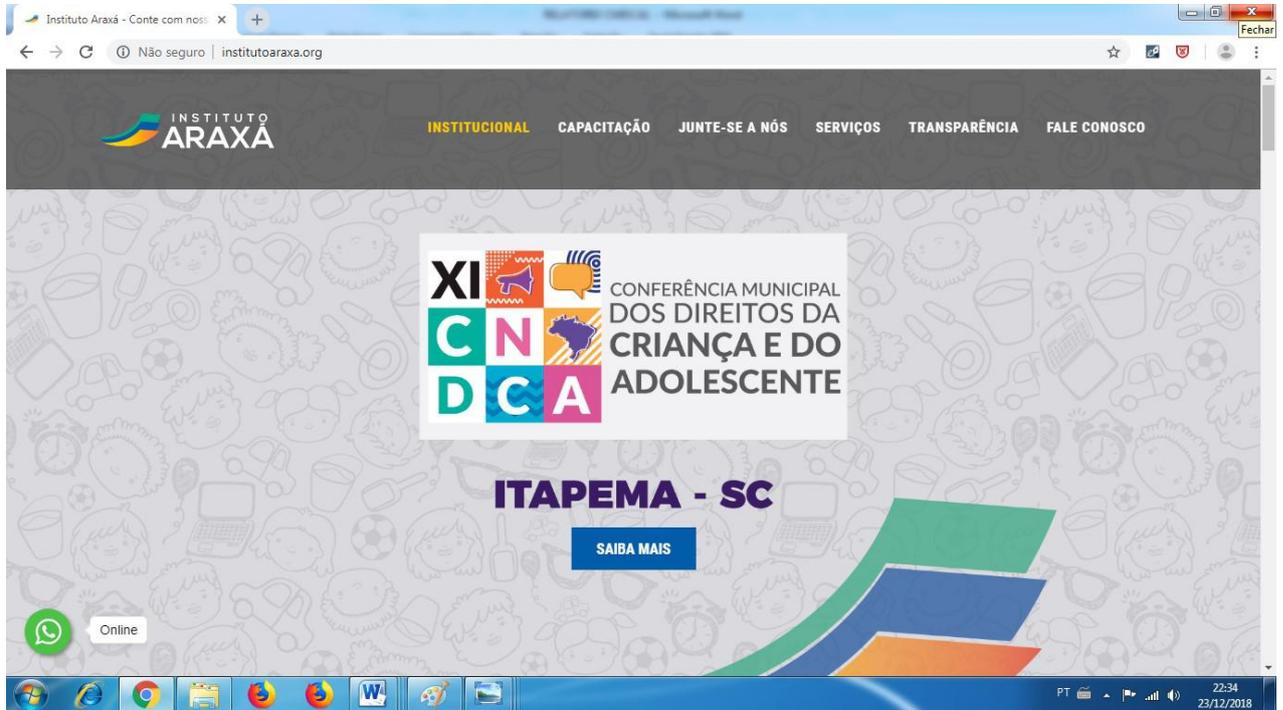
29 NOV. das 08Hrs às 17:30Hrs	ITAPEMA Hotel Beira Mar	Avenida Nereu Ramos, 1201 Centro de Itapema
--	-----------------------------------	---

Realização



Organização





2.2. Das Conferências territoriais e setoriais.

Em 10 de novembro de 2018 tiveram início as Conferências Territoriais e Setoriais (Pré-Conferências), as quais se estenderam até dia 23 de novembro por 07 (sete) espaços territoriais e reuniram diversos setores da sociedade, conforme passamos a relatar:

Realização



Organização



2.2.1 ILHOTA



A conferência do território – Bairro Ilhota foi realizada no dia 10 de novembro de 2018 com início às 16h na sede da Associação de Moradores, com apresentações culturais. Participaram 47 pessoas, das quais 28 adolescentes entre 12 á 17 anos.

Estavam representadas as seguintes instituições: Associação Recreativa Cultura 1000 Graus; Associação Semeadores do Amor; Igreja Presbiteriana; Projeto Escola da Vida; Grupo de Gestantes da Associação de Moradores e da UBS (Unidade básica de saúde); Associação Fênix de Artes Marciais de Itapema e Escola Municipal Luiz Francisco Vieira.

A metodologia aplicada neste território considerou a grande adesão de

adolescentes, a diversidade de idades, o gênero, a representatividade de organizações sociais e a estrutura material e pedagógica a disposição. Assim sendo, foram divididos três grupos cada qual com um moderador que distribuiu e dialogou sobre informações do bairro Ilhota. Como garantia de protagonismo foi priorizada a leitura das informações e das propostas pelas crianças e adolescentes.





Propostas Apresentadas

As propostas desta pré-conferência foram compiladas em cinco áreas, sem que nenhuma fosse desconsiderada. São as seguintes reivindicações encaminhadas:

Segurança Pública e Serviços Públicos:

- Realizar policiamento reforçado no bairro, como medida de proteção às crianças, adolescente e famílias, coibindo e prevenindo pequenos delitos e uso de drogas;
- Utilizar monitoramento por câmeras;
- Melhoria em espaços e equipamentos públicos para conforto da população na utilização de serviços públicos.

Esporte, Cultura e Convivência Comunitária:

- Utilizar o prédio antigo da Escola Luiz Francisco Vieira para

executar projetos esportivos e culturais, utilizar a quadra poliesportiva para a execução de todas as modalidades;

- Utilizar da antiga escola para construir uma biblioteca mais perto da comunidade;
- Reurbanização do espaço externo da associação de moradores, possibilitando a construção de um parque infantil, uma quadra poliesportiva, uma pista de skate e uma pista de corrida;
- Melhorias na estrutura da Associação de Moradores;

2.2.2. MEIA PRAIA



A conferência do território Bairro Meia Praia foi realizada no dia 12 de novembro de 2018 com início às 19h na Escola Municipal de Educação Básica Educuar. Participaram 16 pessoas, que representam instituições com atuação no bairro com legitimidade do conjunto de moradores, crianças e adolescentes, a saber: Grupo de Escoteiros Desbravadores; Conselho Comunitário de Segurança; Polícia Militar de

Santa Catarina; Associação de Moradores do Bairro Meia Praia; Associação de Pessoas Deficientes de Itapema; Grupo de Escoteiros Tapera dos Carijós; Grêmio Estudantil Anita Garibaldi.

A metodologia aplicada neste território considerou a representatividade de organizações sociais e a estrutura material e pedagógica a disposição. Assim sendo, foram distribuídas informações sobre o bairro e a cidade. Todos os presentes puderam debater as informações locais e ter acesso aos conteúdos dos eixos temáticos da conferência municipal.

Propostas Apresentadas

As propostas desta pré-conferência foram compiladas em oito áreas sem que nenhuma fosse desconsiderada. São as seguintes reivindicações encaminhadas

Esporte, Cultura e Lazer.

- Construir uma quadra de basquete ao lado do Koch da marginal da Meia Praia;
- Melhor utilização dos espaços públicos, em especial a praia;
- Retomar o acesso às oficinas culturais

Segurança Pública/Saúde e Geração de Oportunidades

- Policiamento e campanhas de orientação aos adolescentes na prevenção à violências;
- Coibir a venda álcool e outras drogas às crianças e adolescentes,

bem como, o acesso a material pornográfico em *lan houses*;

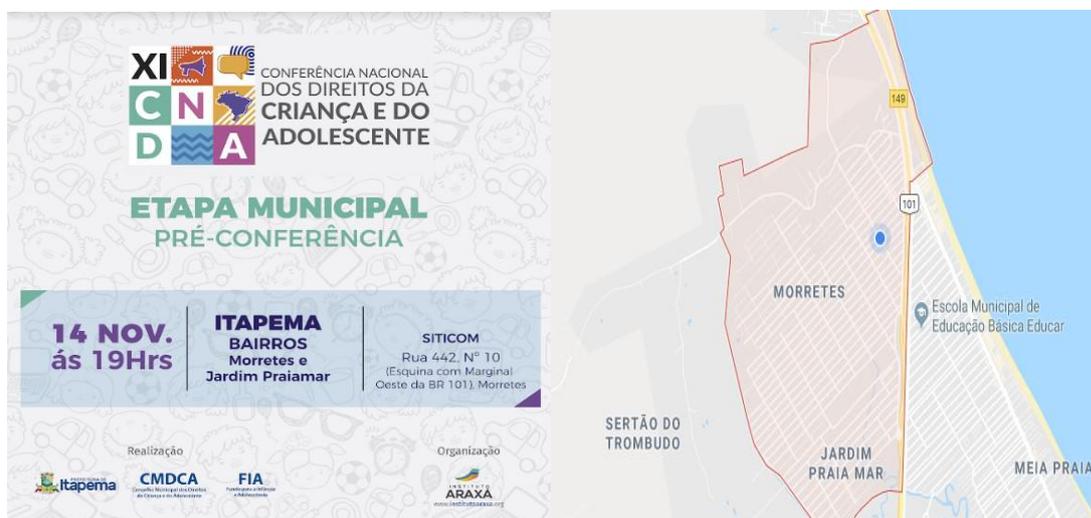
- Investir em cursos profissionalizantes e no programa jovem aprendiz

Protagonismo Juvenil e Fortalecimento da rede de proteção.

- Incentivo aos projetos do Grêmio Estudantil da Escola Anita Garibaldi
- Fortalecimento da rede de proteção do SGD e seus canais de comunicação.



2.2.3. MORRETES/JARDIM PRAIAMAR



A conferência do território Morretes e Jardim Praiamar foi realizada no dia 14 de novembro de 2018 com início às 19h na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Construção civil e Mobiliário – SITICOM, com apresentações culturais (Crianças das oficinas culturais do CRAS). Participaram 58 pessoas, das quais 13 adolescentes entre 12 á 17 anos. Estavam representadas as seguintes instituições:

Associação Fênix de Artes Marciais de Itapema; CRAS – Centro de Referência em Assistência Social; Associação de Moradores do Jardim Praiamar; SINTE/SC; Associação R3D – Cuidar; Associação Projeto Cantinho da Alegria; Associação Du Projetus; Casa Madre Teresa de Calcutá; Associação de Pessoas com Deficiência de Itapema – ADI.

A metodologia aplicada neste território considerou a adesão de adolescentes, crianças e a diversidade de idades, o gênero, a representatividade de organizações

sociais e a estrutura material e pedagógica a disposição. Assim sendo, foram distribuídos cartazes com informações dos bairros deste território. Como garantia de protagonismo foi priorizada a leitura das informações e das propostas pelas crianças e adolescentes.

Propostas apresentadas

Esporte, Cultura e Lazer.

- Criação de mais espaços de lazer (Praças), pista de skate e quadras poliesportivas;
- Ter um centro “Estação Jovem” – onde crianças e adolescentes encontrem serviços públicos específicos para eles e acesso a cursos, esporte e cultura (oficinas e grupos).

Qualificação profissional e Emprego

- Investir em oportunidades qualificação profissional dos jovens de geração de emprego;
- Viabilizar a instalação de um Campus do Instituto Federal em Itapema (vacionado ao turismo, gastronomia, comércio, construção civil e tecnologia da informação)

Segurança Pública

- Reforço da segurança pública com monitoramento por câmeras e policiais;

Rede de proteção e Terceiro Setor

- Campanhas para que a população entenda o que é e como funciona a rede de proteção da criança e do adolescente
- Apoio as ONG's que atuam no Bairro (parcerias)



Realização



CMDCA
 Conselho Municipal dos Direitos
 da Criança e do Adolescente

FIA
 Fundo para a Infância
 e Adolescência

Organização





2.2.4. TABULEIRO/VÁRZEA



A conferência do território Tabuleiro dos Oliveiras e Várzea foi realizada no dia 17 de novembro de 2018 com início às 16h na sede da Igreja Presbiteriana Renovada. Participaram 37 pessoas, das quais 14 crianças entre 05 e 11 anos. Estavam representadas as seguintes instituições: PRPR – Pelo Reino Pela Rua e Equovida.

A metodologia aplicada neste território considerou a adesão de crianças e a diversidade de idades, o gênero, a representatividade de organizações sociais e a estrutura material e pedagógica a disposição. Assim sendo, foram distribuídos cartazes com informações dos bairros deste território e da cidade. Como garantia de protagonismo fora priorizada a leitura das informações e das propostas pelas crianças e adolescentes.

Realização



Organização



Propostas apresentadas

Esporte. Cultura e Lazer.

- Aproveitar a praça das bandeiras para ter uma quadra poliesportiva e uma pista de skate;
- Reativar a escola de samba;
- Usar a escola desativada ou o espaço superior da rodoviária como um espaço para a juventude, para ter oficina de informática e cultura;
- Ter um projeto de biblioteca itinerante;

Inclusão, Rede de proteção e Terceiro Setor.

- Parceria para utilização dos espaços públicos já existentes, junto com as entidades;
- Construção dos espaços públicos considerando acessibilidade;
- Ter os projetos em sua maioria em contraturno;
- Protocolo de fluxo de rede ou comunicação entre os órgãos da rede;

Qualificação Profissional

- Ampliar o projeto de qualificação profissional.

Saúde

- Trabalho em rede no bairro, com vistas à prevenção da saúde mental das crianças e adolescentes de modo integral;
- Convênios com universidades;
- Núcleos especializados de saúde da criança e do adolescente nos bairros;



2.2.5. CENTRO / CANTO DA PRAIA



A conferência do território Centro e Canto da Praia foi realizada no dia 19 de novembro de 2018 com início às 19h no Plenário da Prefeitura. Estavam representadas as seguintes instituições: Associação de Moradores do Bairro Centro e a APAE.

A metodologia aplicada neste território considerou a representatividade de organizações sociais, o contexto histórico de experiência dos presentes e a estrutura material e pedagógica a disposição. Assim sendo, fora discutido o propósito da conferência e a necessidade de criarmos uma cultura de continuidade das políticas públicas.

Propostas Apresentadas

Intersetorialidade e Rede de Proteção

- Efetivação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e

Adolescente e do Plano de Atendimento Socioeducativo; (As ações elencadas em cada um destes documentos compõem o anexo do presente relatório – como encaminhamento desta pré-conferência)

- Interação e intercomunicação da rede de proteção do sistema de garantia de direitos;
- Qualificar o processo de eleição dos conselheiros Tutelares em 2019;

Esporte, Cultura e Lazer.

- Utilizar melhor a orla como espaço orientado de esporte, cultura e lazer.
- Ter editais para apoio ao esporte e a cultura

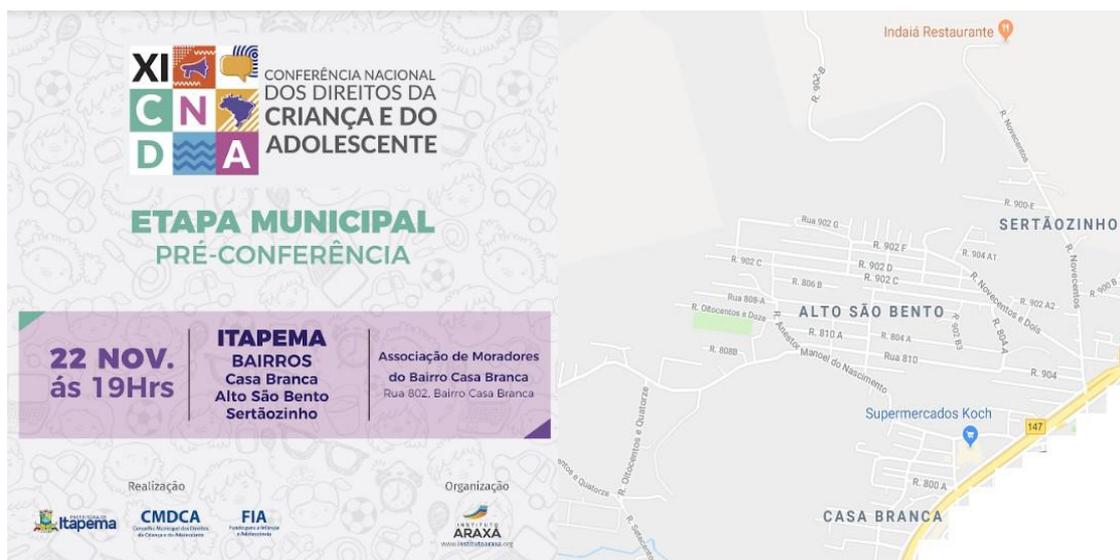
Segurança Pública

- Ampliar efetivo de policiais para garantir a segurança e o combate ao uso de drogas
- Garantir as atribuições do conselho tutelar durante eventos na Orla e na Praça da Paz

Qualificação Profissional e Inclusão.

- Realizar parcerias com instituições de ensino superior para atendimento e ou apoio a pessoas com deficiência
- Garantir a instalação de um Campus do Instituto Federal em Itapema

2.2.6. CASA BRANCA/ ALTO SÃO BENTO/ SERTÃOZINHO



A conferência do território Casa Branca, Alto São Bento e Sertãozinho foi realizada no dia 22 de novembro de 2018 com início às 19h na sede da Associação de Moradores do Bairro Casa Branca. Participaram 44 pessoas. Estavam representadas as seguintes instituições: Associação de Moradores do Bairro Casa Branca; Projeto Capoeira Obirin Dudu; Conselho Municipal de Cultura e Associação de pessoas com Deficiência de Itapema – ADI.

A metodologia aplicada neste território considerou a adesão dos associados da associação de moradores, a grande adesão de pais e os aspectos de maior vulnerabilidade social destes territórios, bem como a estrutura material e pedagógica a disposição. Assim sendo, foram distribuídos cartazes com informações dos bairros deste território. Como garantia de protagonismo fora priorizada a leitura das

informações e das propostas das crianças e adolescentes.

Propostas apresentadas

Segurança Pública e Espaços públicos

- Realizar manutenção de espaços públicos e campanhas de conscientização da população quanto ao uso destes bens;
- Garantir segurança pública nas áreas de lazer do bairro;
- Reativar prédios da prefeitura que foram desativados;
- Garantir que os Bairros tenham uma sede de Associação de Moradores para estrutura de execução de projetos;
- Retomar as obras para a unidade de saúde do bairro;
- Manutenção da estrutura física da escola;

Qualificação profissional

- Ampliação dos cursos profissionalizantes que sejam mais próximos das comunidades, que a execução aconteça nos bairros;

Esporte, cultura e lazer.

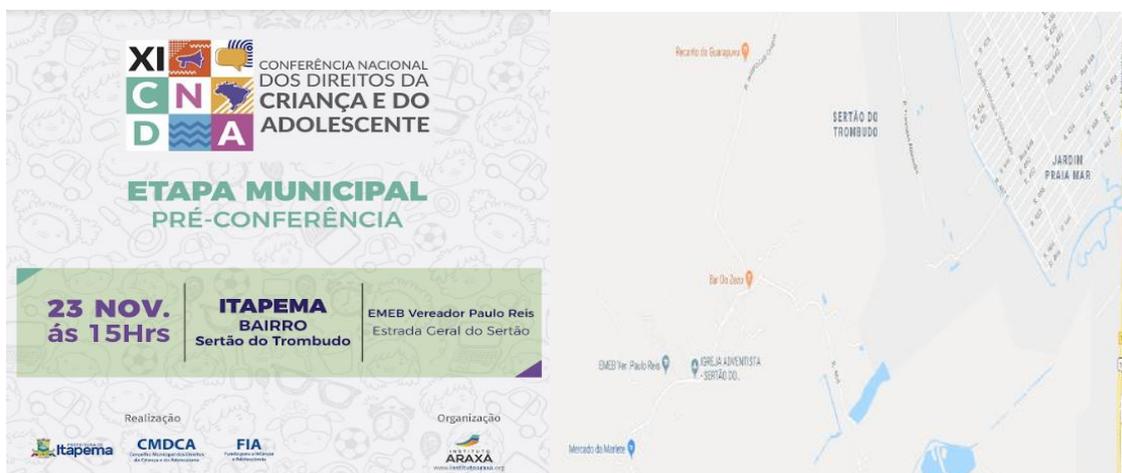
- Ter estrutura digital, de internet e computadores na associação;
- Ter mais modalidades esportivas e culturais

Educação e Inclusão

- Mais vagas para a educação infantil, pois as mães não têm onde deixar as crianças;
- Assegurar execução e atendimento às pessoas com deficiência;



2.2.7. SERTÃO DO TROMBUDO



A conferência do território Sertão do Trombudo (área rural) foi realizada no dia 23 de novembro de 2018 com início às 15h no auditório da Escola Municipal de Educação Básica Vereador Paulo Reis. Participaram 82 pessoas, sendo 24 adolescentes, 52 crianças e 06 adultos. A metodologia aplicada neste território considerou a grande adesão de crianças e adolescentes e a estrutura material e pedagógica a disposição. Assim sendo, os meios de comunicação mais lúdicos e a educomunicação foram a tônica desta pré-conferência.

Propostas apresentadas

Inclusão e Sustentabilidade.

- Campanha contra os preconceitos raciais, de gênero, as deficiências e social;
- Cuidar para que não cheguem muitos prédios no sertão por

conta do impacto ambiental

Esporte, Cultura e Lazer.

- Cobrir a quadra da escola;
- Ter uma praça com quadra poliesportiva ou até mesmo uma quadra de areia;
- Criar uma sala de informática na escola do Sertão e em todas as escolas de Itapema;
- Ter projeto de oficinas esportivas no contra turno escolar e também aos finais de semana e montar times nas diversas categorias;
- Volta de grupos de convivência (escoteiros e grupos da comunidade);
- Ter oficinas culturais e a volta da fanfarra;



2.3. Da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de Itapema/SC

A Conferência Municipal é consubstanciada em espaço democrático de debate e tem como principal viés oportunizar e fortalecer o diálogo e a cooperação entre órgãos e entidades governamentais e não governamentais de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Trata-se de um espaço onde foram apresentadas novas políticas e apontados possíveis ajustes nas políticas vigentes.

A escolha do tema central - **“Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”** - foi baseada no reconhecimento de que a concretização dos dispositivos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apesar de diversos avanços, ainda é um desafio a ser enfrentado. Após três décadas desde que a garantia dos direitos de crianças e adolescentes se tornou prioridade absoluta no Brasil, é um trabalho constante o combate a possíveis retrocessos e a busca para que essa população tenha cada vez mais políticas que assegurem acesso a seus direitos e a efetiva proteção integral, considerando a diversidade e as especificidades das crianças e adolescentes no país. (CONANDA. Brasília/DF, Texto Base. CNDCA, 2018)

1. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social – a proposta é estimular o diálogo sobre as estratégias necessárias para promover a articulação intersetorial, a transversalidade e a integração das políticas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Além disso, proporciona a discussão

sobre a garantia de políticas sociais, enfatizando a importância de um olhar do Estado para públicos específicos e de maior vulnerabilidade.

2. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes – o objetivo é debater a prevenção e o enfrentamento das diversas formas de violência, como letal, sexual, física e psicológica. Também pretende ampliar as discussões sobre enfrentamento do racismo, da misoginia, da xenofobia, da descriminalização contra população em situação de rua, da LGTBfobia e da intolerância religiosa. Com esse eixo temático, espera-se ainda discutir a violência institucional, principalmente em escolas, unidades socioeducativas e instituições de acolhimento.

3. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes – a ideia é avançar no debate sobre as formas de ampliar os recursos destinados a crianças e adolescentes nas diversas áreas do governo, bem como aprimorar a gestão desse orçamento. Outro ponto é diversificar e ampliar as formas de financiamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (nacional, estaduais, distrital e municipais), além de garantir uma gestão efetiva e a melhor aplicação dos valores arrecadados.

4. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes – com esse eixo temático, espera-se identificar as ações necessárias para garantir que crianças e adolescentes possam participar das discussões e deliberações de políticas públicas nas esferas municipais, estaduais, distrital e nacional. Esse debate abrange questões sobre o direito à participação e envolve temas como liberdade de

expressão, utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, além da garantia de que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos espaços participativos.

5. Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes – a proposta deste eixo é aprofundar as discussões sobre o papel dos conselhos de direito (estaduais, distrital, municipais e nacional) na gestão da política e do orçamento destinado a crianças e adolescentes. Além disso, propõe-se uma análise sobre o impacto dos espaços de participação social (conselhos, conferências etc.) no fortalecimento da própria democracia, bem como a necessidade de incluir crianças e adolescentes nos processos de gestão e controle social das políticas públicas.

Tais eixos dialogam diretamente com os direitos regulamentados pelo Estatuto da Criança e do adolescente, os quais agrupam os direitos fundamentais da CF/88, assim dispostos:

A XI Conferência Municipal tem por finalidade de formular e selecionar 03 (três) propostas de cada eixo e enviar à Comissão Organizadora Estadual por este relatório final. Na Conferência Municipal sejam eleitos 4 (quatro) delegados municipais, prevendo outros 4 (quatro) suplentes, a saber: - 1 conselheiro (a) de direito governamental; - 1 conselheiro (a) de direito não governamental; - 1 adolescente (observar o Anexo II do Documento Orientador do CONANDA); e - 1 representante de Conselheiros (as) Tutelares, Movimentos Sociais, Sistema de Justiça ou Rede de Atendimento.

2.3.1 Objetivo Geral:

Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de construir propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

2.3.2. Objetivos Estratégicos:

Realizar reuniões e/ou oficinas de sensibilização com grupos setoriais que demonstrem, preservem e garantem a diversidade da sociedade local. Fazer pré-conferências, garantindo o diagnóstico da realidade específica; apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades; Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes; Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas.

XI
C N
D C A CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

2.3.3 Recursos materiais da Conferência

Backdrop De 5m X 2,5m: Lona utilizada à frente do palco de palestras no dia da conferência – tal material destacou a rede de proteção do SGD em Itapema/SC utilizando as logomarcas de todas as instituições governamentais e não governamentais que atuam na cidade.



Bloco de anotações: Foram distribuídos no dia da conferência para todos inscritos que realizaram credenciamento.



Pastas: para acondicionar os materiais utilizados durante a conferência, distribuídos junto ao kit (pasta de plástico, caneta, folder, bloco de anotações)





Canetas: distribuídos junto ao kit (pasta de plástico, caneta, folder, bloco de anotações)



Banner Físico (Lona 80cmx120cm): utilizado durante as pré-conferências e no credenciamento da conferência.



2.3.4. A conferência – Representatividade, Metodologia e Números.

O processo de mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, crianças, adolescentes e a sociedade para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de construir propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade, foi realizado através de pré-conferências que ocorreram entre os dias 10 a 23 de novembro de 2018, destas foram realizadas as inscrições de delegados.

Toda a mobilização levou em consideração a garantia do protagonismo de crianças e adolescentes e a representatividade do conjunto da sociedade local, desta forma, foram chamadas ao engajamento as seguintes representações:

1) Associações de moradores (Garantia de Territorialidade e levantamento das prioridades locais) 03 lideranças jovens do bairro e 01 representante por associação de moradores. (Até 48 pessoas)

AME – Associação de Moradores do Bairro Meia Praia; AMIC – Associação de Moradores do Bairro Centro; ACOPROM - Associação de moradores do Bairro Morretes; Associação do Bairro Jardim Praiamar; Associação de moradores do Bairro Casa Branca; Associação do Bairro Várzea; AMBI – Associação de moradores do Bairro Ilhota; Associação de Moradores do Bairro Sertão do Trombudo (Escola Municipal Ver. Paulo Reis).

2) Entidades de Atendimento/Defesa de direitos – 02 trabalhadores/voluntários/direção + 02 crianças ou adolescentes dos serviços da OSC. (Até 94 pessoas)

APAE Itapema; ADI - Associação das pessoas com deficiência de Itapema; EQUOVIDA – Equoterapia; AMA - Associação amigos dos autistas; AHISA - Associação dos Haitianos de Itapema; GERAR - Programa Jovem Aprendiz; Associação Du Projetus; PAIS - Programa de acolhimento e inclusão social; Associação Casa Madre Teresa de Calcutá; Associação Boi de Mamão Raiz da Terra; Mães pela Diversidade; Instituto Araxá de Inovação Social (organizadora do evento); Associação recreativa Cultura 1000 graus; Escoteiros Costa Esmeralda; Escoteiros Tapera dos Carijós; Grupo desbravadores e Aventureiros; IDE - Instituto de desenvolvimento Esperança; Associação Fênix de Artes Marciais; Associação Cuidar R3D; Projeto Escola da Vida; Associação Pelo Reino Pela Rua; Associação Acolher - comunidade terapêutica; Associação Semeadores do Amor; Associação Projeto Cantinho da Alegria; Projeto Capoeira Obirin Dudu; Fórum Regional de Educação infantil da Foz do Rio Itajaí-Açu. Associação de Contadores de Itapema e Região – ACIR.

3) Movimento estudantil de Itapema - 10 delegados cada.

Grêmio estudantil Anita Garibaldi e Grêmio Estudantil Escola Olegário Bernardes.

4) Governamentais, Conselhos de políticas públicas e Sistema de Segurança e Justiça – 16 delegados (Todos presentes)

Secretaria de educação (Escolas da rede municipal de educação e coordenação de educação infantil);

Secretaria de saúde;

Secretaria de assistência social e Lazer;

Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Desenvolvimento econômico;

CRAS - Centro de Referência em Assistência Social,

CREAS - Centro de Referência especializada em Assistência Social,

NASF - Núcleo de atendimento da Saúde da Família;

CMAS - Conselho de Assistência Social;

Conselho de Cultura,

Conselho Tutelar,

Conselho Comunitário de segurança,

CMDCA - Conselho dos Direitos da criança e do adolescente

Poder Judiciário - Vara da Infância e adolescência de Itapema,

Ministério Público de Santa Catarina* (Não permaneceu)

Polícia Militar

OAB/Itapema.

5) **Legislativo municipal** (Levantamento da legislação municipal da Criança e do Adolescente) **todos os vereadores. (Não se fizeram presentes)**

Abertura e desenvolvimento da Conferência

Na data de 29 de novembro de 2018 as 08h30 foi aberto o credenciamento dos inscritos, num total de 163, dos quais comparecem 124 pessoas.



As 09h05 se realizou o cerimonial de abertura oficial com a seguinte cronograma:

- 1) Apresentação dos objetivos da Conferência, do tema central e dos eixos temáticos;
- 2) Registro e saudação às autoridades presentes, representantes de organizações da sociedade civil;
- 3) Saudação às crianças, adolescentes, trabalhadores do sistema de

garantia de direitos;



4) Execução do hino nacional e do hino de Itapema;



5) Discurso de abertura proferido pela Prefeita Nilza Nilda Simas – que enfatizou os avanços realizados durante seu mandato e anunciou novas

ações para os próximos anos;



6) Abertura oficial realizada por uma criança e um adolescente;



7) Apresentação cultural (Coral Vivaz)



2.3.4. Palestras

A primeira palestra da manhã teve como tema: Direitos Humanos x Direitos Fundamentais das Crianças e dos Adolescentes, proferida pelo professor PhD Luiz Magno Pinto Bastos Junior². O professor palestrante explanou ao público a relação dos

²Pós-doutor pelo centro de direitos humanos e pluralismo jurídico da universidade MCGILL (Montreal, Canadá). Doutor e mestre em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduado em direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), nas disciplinas de direito constitucional e direitos humanos no curso de graduação em direito. Coordenador do observatório do sistema interamericano de direitos humanos (UNIVALI).

direitos humanos com os direitos fundamentais constitucionalmente garantidos no Brasil e estabeleceu a congruência destes com os cinco eixos temáticos da conferência.



A segunda palestra da manhã teve como tema: A efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes e o fortalecimento da rede de proteção, proferida pela professora Doutora Mirela Alves de Brito.³ A professora realizou uma incursão em suas memórias de militância em defesa dos direitos da criança e do adolescente, trazendo diversos momentos históricos para o desenvolvimento do hoje conhecido sistema de garantia de direitos, transversalizando com o tema principal “Proteção integral,

³Possui graduação em psicologia pela Universidade do Vale do Itajaí (1993), mestre em antropologia social pela Universidade Federal de Santa Catarina - PPGAS/UFSC (2007). Doutora em antropologia social pela Universidade Federal de Santa Catarina - PPGAS/UFSC (2014). Tem experiência em psicologia, com ênfase em psicologia social; atuando principalmente nos seguintes temas: violência, processos de subjetivação, gênero/sexualidade, estatuto da criança e do adolescente; criança e adolescente em situação de vulnerabilidade, populações carcerárias e formas de parentamento; e políticas públicas. no doutorado pesquisou as noções de famílias, sujeito e parentesco em processos de adoção em Florianópolis, bem como os modos de tornar-se sujeito em espaços de institucionalização de crianças. Vinculada ao núcleo de pesquisa transes - núcleo de antropologia contemporâneo. Atua no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Florianópolis (CMDCA) e também como assessora na elaboração do plano decenal de políticas para a infância, no mesmo conselho.

Diversidade e Enfrentamento das Violências”. Em seguida explicou os cinco eixos temáticos e as formas de defesa e efetivação dos mesmos.

Após as palestras foi aberto o microfone para apresentações das organizações da sociedade civil que compõe a rede de proteção em Itapema e também para questionamentos aos palestrantes.

Os debates, apresentações e questionamentos estiveram focados nos temas: diversidade (Associação Mães Pela Diversidade) e no tema violência x Segurança Pública – questionamentos e críticas (Polícia Militar, Conselho comunitário de Segurança, Conselho Tutelar, Associação Acolher, Crianças da Escola Vereador Paulo Reis)

Encerrada esta etapa da conferência as 12h15, houve intervalo para almoço servido no salão da igreja católica matriz. Retomados os trabalhos as 13h30 para os grupos de trabalho dos cinco eixos temáticos e o sexto grupo formado para crianças.

2.3.6. Dinâmica dos grupos de trabalho:

Os moderadores dos grupos de trabalho receberam as orientações de acordo com os prazos estabelecidos no regimento interno referente à início e fim dos trabalhos, assim como orientações acerca das inscrições de delegados para disputa das vagas estaduais e propostas ou moções.

A metodologia adotada se baseou em uma breve explanação de cada moderador a respeito do tema (o qual o delegado já havia recebido digitalmente) e valorizou a criação de propostas seguindo as perguntas geradoras contidas no texto

base original e também considerando as propostas vindas das pré conferências.



Realização



Organização





Realização



CMDCA
 Conselho Municipal dos Direitos
 da Criança e do Adolescente

FIA
 Fundo para a Infância
 e Adolescência

Organização



1. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social – VALDOMIRO ADALTO SOUZA, Bacharel em Direito (UNIVALI), Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública, Conselheiro Estadual da OAB/SC, Assessor especial do Gabinete da Prefeita do município de Itapema.

2. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes – DENIS PAULO FERRARI, Especialista em Educação na Cultura Digital pela Universidade Federal de Santa Catarina (2016) e em Gestão Pública pela Faculdade Municipal de Palhoça (2015), Graduado e Licenciado em História pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (2005), Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí. Membro do Observatório do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UNIVALI).

3. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes- JOÃO PASSOS, presidente do CMDCA de Balneário Camboriú, Assessor Parlamentar na Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, Palestrante e Especializado sobre o novo Marco Regulatório do Terceiro Setor.

4. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes – MARCOS VINICIUS BENITEZ, advogado, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Bacharel em comunicação social e palestrante.

5. **Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes** – JOEL EYROFF, Bacharel em Direito (UNIVALI) professor universitário (Univali e IFC), advogado, membro do CMDCA/Itapema, Presidente do Conselho de Cultura de Itapema e Presidente do Instituto Araxá de Inovação Social.

6. **GT – Crianças (Garantia de protagonismo)** – SUZETE CERUTTI KUMMER, Pedagoga, com ênfase em pedagogia social, ex-secretária de assistência social de Porto Belo, Pedagoga do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida.

Todos os moderadores de grupos de trabalho foram alocados a frente do eixo de acordo com sua respectiva experiência nos temas, tanto de cunho acadêmico, quanto vivencial, a fim de propiciar aprofundamento dos trabalhos do respectivo grupo.

No retorno dos grupos de trabalho foi realizada a leitura do regimento interno norteador dos trabalhos da plenária de debates, votação e aprovação de propostas, moções e delegados.

Houve apenas um destaque em relação ao regimento interno: o texto original previa contabilizar quorum para aprovação de propostas e moções levando em conta o número de pessoas credenciadas, o que foi alterado para pessoas “presentes”. Sendo aprovado o presente (anexo).

Na sequência cada grupo foi representado pelo respectivo secretário que apresentou as propostas e moções encaminhadas à plenária. Após debates e algumas alterações restaram aprovadas as seguintes propostas e moções:

3. DOS RESULTADOS

Seguindo as orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), passamos ao relato dos resultados alcançados na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema.

3.1. Propostas

EIXO 1 - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;

Propostas nacionais

- Garantia de repasse de recursos federais para capacitação e fortalecimento das redes de proteção e integração com sistemas Estadual e Nacional
- Manutenção e ampliação dos programas de educação infantil em especial no fortalecimento e valorização dos trabalhadores desta fase de educação;
- Fortalecimento da rede federal de educação profissional, técnica e tecnológica, com ampliação do número de Campus.

Moções de recomendação ao governo municipal

Moção 01: Fazer um diagnóstico/cadastro de todos os Serviços Municipais e Entidades voltadas à Criança e o Adolescente, através do Conselho (CMDCA), periodicamente, e promover sua divulgação, inclusive ter um link com essa relação no Site da Prefeitura;

Moção 02: Fomentar o Fórum das Entidades que envolvam todos os Serviços Governamentais ou não, voltados ao atendimento da Criança e do Adolescente;

Moção 03: Capacitação permanente dos prestadores de serviços voltados à Criança e Adolescente, através de recursos do FIA, estabelecendo parcerias com o Setor Jurídico Municipal para regularização destes.

EIXO 2 - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

Propostas nacionais:

- Criar norma que torne obrigatórias a presença de profissionais de serviço social e psicologia nas unidades educacionais de todo país;
- Criar uma rede federal de atendimento às crianças, adolescente e suas famílias que são vítimas de violência;
- Criar linha de recursos públicos federais exclusivos para manutenção, ampliação e construção de espaços públicos para atividades com os jovens, trabalhando a prevenção da violência e fortalecimento de projetos de formação profissional.

Moções de recomendação ao governo municipal:

Moção 01: Garantia que no Projeto Político Pedagógico e nos regimentos internos das instituições de ensino seja previsto combate ao bullying e os diversos tipos de violência, sustentabilidade e Direitos Humanos, com fundamento nas ODS.

Moção 02: Instituição dos profissionais de serviço social e psicológico nas unidades educacionais;

EIXO 3 - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;

Propostas nacionais

- Tornar obrigatório via Lei de Responsabilidade Fiscal a instituição do OCA – Orçamento Criança e Adolescente.
- Rever regras da Receita Federal para dedução de imposto de renda de doadores aos fundos DCA.
- Revogação imediata da Emenda Constitucional 95

Moções de recomendação ao governo municipal

Moção 01: Manter permanente campanha de Arrecadação das Entidades em busca de recursos oriundos do Imposto de Renda;

Moção 02: Dialogar com as representações comerciais para instituir o mês do “Troco Solidário FIA”.

Moção 03: Ampliar as parcerias com as OSC’s da cidade através de editais e instituir o OCA municipal de forma a garantir melhor gestão intersetorial de recursos.

EIXO 4 - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

Propostas nacionais

- Criar o programa Congresso Nacional Mirim e Juvenil, com amplo processo de formação cidadã ao entendimento do funcionamento do estado Brasileiro;
- Incentivar a abertura de rádios comunitárias por entidades de representação juvenil;
- Criar um fórum nacional permanente de Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente com paridade de forças – garantindo 50% das vagas para crianças e adolescentes.

Moções de recomendação ao governo municipal:

Moção 01: Garantir pontos de acesso à internet em lugares públicos de Itapema;

Moção 02: Garantir assento para Crianças e Adolescentes nos CMDCA

EIXO 5 - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

Propostas nacionais

- Exigir a observação pelos governos estaduais e municipais da efetivação dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento sustentável como mais um critério para captação de recursos federais;
- Incluir no ECA – a obrigatoriedade de critérios objetivos de pontuação em provas de seleção no processo de candidaturas ao Conselho tutelar, tais como escolaridade, histórico de experiência com a rede de proteção e inclusão de conteúdos transversais como SUAS, SUS, LDB, Lei 13.431 e ECA;
- Fortalecimento do CONANDA com ampla formação nacional dos operadores dos sistemas regionais e locais de garantia de direitos.

Moções de recomendação e propositiva ao governo municipal

Moção 01: Moção de Recomendação de garantia de participação dos conselheiros do governo e de capacitação para os mesmos;

Moção 02: Moção de Recomendação de Efetivação do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes de Itapema;

Moção 03: Moção Propositiva que seja investido para capacitação de entidades e Conselho Tutelar;

Moção 04: Moção de Propositiva da não aprovação do congelamento de gastos públicos no orçamento municipal

Moção 05: Moção de Recomendação de levantamento de custo economizado pela prefeitura de Itapema com o trabalho realizado pelas entidades e o impacto social;

EIXO 6 - Grupo das Crianças

- Projeto de teatro Itinerante com temas polêmicos;
- Aulas de culinária, artesanato para futura profissão e geração de renda;
- Agilizar os processos de diagnóstico de transtornos que atrapalham a aprendizagem.

3.2. Delegados eleitos, Observadores e acompanhantes:

Na Conferência Municipal foram eleitos 4 (quatro) delegados municipais, prevendo outros 4 (quatro) suplentes, a saber:

01 conselheiro (a) de direito governamental e suplente

- Eduardo Forgiarini (Delegado Eleito); Ronaldo Paulino (Suplente)

01 conselheiro (a) de direito não governamental e suplente

- Thiago Willian (delegado eleito); Sigrune Bohn (Suplente)

01 adolescente e suplente

- Raiana Vasco (Delegada eleita); Bianca Luiza Andrade (Suplente)

01 representante de Conselheiros (as) Tutelares, Movimentos Sociais, Sistema de Justiça ou Rede de Atendimento.

- Roberto Fuck (delegado eleito); Leidaiana Miller (Suplente)

Observadores: Ana Júlia de Almeida Melzi (criança); Mariana Martins Henschel (criança); Sara Borges de Moraes (criança); Maria Eduarda Aquino dos Santos (criança) e Paulo César Marques (Pessoa com deficiência).



3.3. Entidades partícipes da conferência - Sociedade Civil e Governamentais.

AMBI - Associação de moradores do bairro Ilhota

AME - Associação de moradores do bairro Meia praia

Associação de moradores do bairro Casa Branca

AMIC - Associação de moradores do bairro centro

Associação de moradores do bairro Jardim Praiamar

Realização



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA
Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização

INSTITUTO
ARAXÁ
www.institutoaraxa.org

APAE Itapema

ADI - Associação das pessoas com deficiência de Itapema

EQUOVIDA - Equoterapia

AMA - Associação amigos dos autistas

AHISA - Associação dos Haitianos de Itapema

Grêmio estudantil Anita Garibaldi

GERAR - Programa Jovem Aprendiz

Associação Du Projetus

PAIS - Programa de acolhimento e inclusão social

Associação Casa Madre Teresa de Calcutá

Associação Boi de Mamão Raiz da Terra

Mães pela Diversidade

Instituto Araxá de Inovação Social (organizadora do evento)

Associação recreativa Cultura 1000 graus

Escoteiros Tapera dos Carijós

IDE - Instituto de desenvolvimento Esperança

Associação Fênix de Artes Marciais

Associação Cuidar R3D

Projeto Escola da Vida

Associação Pelo Reino Pela Rua

Associação Acolher - comunidade terapêutica

Associação Projeto Cantinho da Alegria

Fórum Regional de Educação infantil da Foz do Rio Itajaí-Açu

Secretaria de educação;

Secretaria de saúde;

Secretaria de assistência social e Lazer;

Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Desenvolvimento econômico;

CRAS - Centro de Referência em Assistência Social,

CREAS - Centro de Referência especializada em Assistência Social,

NASF - Núcleo de atendimento da Saúde da Família;

CMAS - Conselho de: assistência social;

Conselho de Cultura, Conselho Tutelar, Conselho Comunitário de segurança,

CMDCA - Conselho dos Direitos da criança e do adolescente

Poder Judiciário / Vara da Infância e adolescência de Itapema,

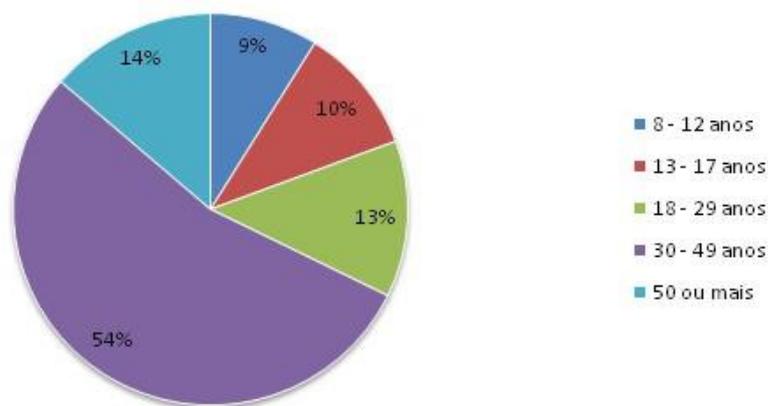
Ministério público de Santa Catarina

Polícia Militar

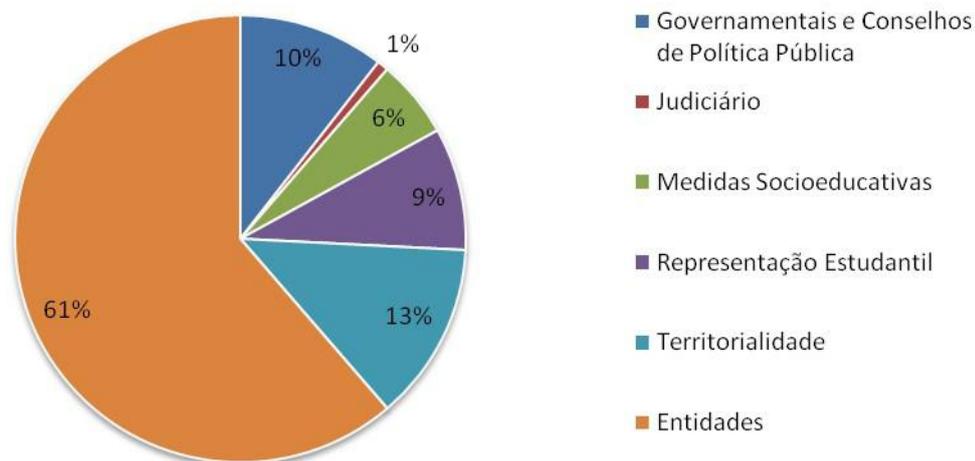
OAB/Itapema.

3.4. Participação

Participação Segundo Faixa Etária



Representatividade



3.4.5. Logos



ASSOCIAÇÃO DOS HAITIANOS DE
ITAPEMA E SEUS AMIGOS

A UNIAO FAZ FORÇA



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA

Cultura 1.000 Graus



Cultura é um Direito de todos !!!



Realização

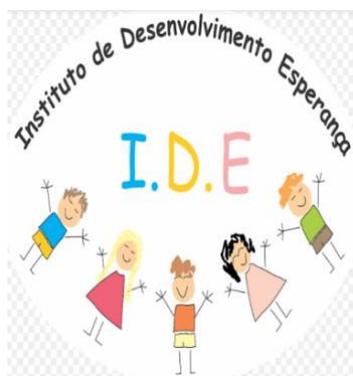
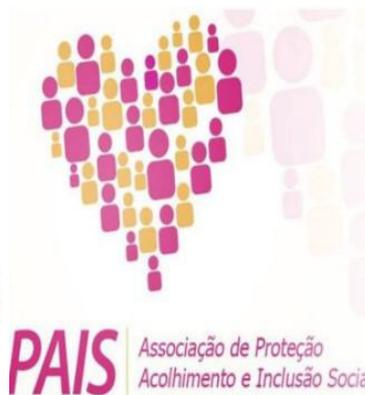


Organização



XI
C N
D C A

CONFERÊNCIA MUNICIPAL
 DOS DIREITOS DA
 CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE



Realização



Organização



4. REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de Outubro de 1988. Senado Federal, DF. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm . Acesso em 23 de dezembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/itapema/panorama>. Acesso em 10 de dezembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica. NOB/SUAS 2012. https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf Acesso em 10 de dezembro de 2018.

CENEVIVA, R.; FARAH, M. Democracia, avaliação e accountability: a avaliação de políticas públicas como instrumento de controle democrático. Trabalho apresentado no ENAPG 2006, realizado em São Paulo, entre 24 e 26 de novembro de 2006.

CMDCA, Itapema. Resolução Nº 34 de 18 de Abril de 2018. Itapema, 2018.

CNAS, Brasil. Resolução Nº 33 de 12 de dezembro de 2012, NOB SUAS. Brasília, 2012.

CONANDA. Resolução 113/2006, Sistema De Garantia De Direitos. 19 de abril de 2006. Disponível em http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf Acesso em 14 de dezembro de 2018.

Diagnóstico da situação das crianças e adolescentes no município de Itapema/SC.

Joinville, SC: Painel Instituto de Pesquisas, 2016. Acessível em:

<http://institutoaraxa.org/ong/esperanca/eventos.html#conferencia> Acesso em 12 de dezembro de 2018.

ITAPEMA, Secretaria de Administração. Termo de Fomento 006/2018. Itapema, 2018.

NOGUEIRA NETO, W. Sistema de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil e no Paraguai, exemplificativamente. Disponível em:

www.violes.unb.br Acesso em 05 de dezembro de 2018.

RIZZINI, Irene. A Criança e a Lei no Brasil – Revisitando a História (1822- 2000). Brasília, DF: UNICEF; Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000.

SANTOS, Milton. Território e sociedade: entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

TORO, José Bernardo, WERNECK, Nisia Maria Duarte. Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação. UNICEF, 1996.

UNICEF. Declaração Universal Dos Direitos Das Crianças. 20 de Novembro de 1959. Disponível em <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1069.html> Acesso em 12 de dezembro de 2018.

5. ANEXOS

5.1. Resoluções CMDCA relativas à Conferência

Realização



PREFEITURA DE
Itapema

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA

Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização


**INSTITUTO
ARAXÁ**
www.institutoaraxa.org



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ITAPEMA – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 34 de 18 de abril de 2018.

Dispõe sobre a formação da **COMISSÃO** responsável pela organização da **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1.295/97 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO:

- O disposto no inciso V do art. 21º do Regimento Interno do CMDCA
- Resolução nº 193 de 13 de julho de 2017 que institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convoca a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Resolução nº 207, de março de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convoca a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Reunião Ordinária realizada na data de 08 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão responsável pela organização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na qual terá como tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"

Art. 2º - Os membros responsáveis pela organização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, são:

Rua 120, nº 385 – Bairro Centro – Itapema/SC



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ITAPEMA – CMDCA**

- Thiago William de Paula
- Eduardo Forgiarini
- Iara Battisti Archer
- Dionei J. Valério
- Leni Elisa Tibolla
- Vanessa Regis
- Vanessa Rocha
- Beloni de Fátima da Silva

Art. 3º - Representando o Conselho Tutelar do município de Itapema, a Sra. Beloni de Fátima da Silva como titular e Roberto Fuck de Almeida como suplente;

Art. 4º - Será encaminhado um ofício às seguintes secretarias para indicação de 02 (dois) membros de cada, para participar desta comissão:

- Secretaria Municipal de Assistência Social e de Lazer
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º - A Comissão Organizadora da XI Conferência deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 6º - A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será desenvolvida em consonância com as diretrizes estabelecidas no Texto Base elaboradas pelo ECA/CONANDA.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itapema/SC, 18 de abril de 2018.


Eduardo Forgiarini
Presidente CMDCA

Rua 120, nº 385 – Bairro Centro – Itapema/SC



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ITAPEMA – COMDICA I**

RESOLUÇÃO N° 001, de 18 de setembro de 2018.

Dispõe sobre aprovação de liberação de recurso do FIA para contratação de Instituição para a organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Itapema/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 1.295/97 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90);
- A Lei Municipal 1295/97 e 3391/14- que dispõe sobre o Fundo para Infância e Adolescência - FIA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema – CMDCA e outros;
- A Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal 3.620 de 08 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre o procedimento de seleção e demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital;
- O que dispõe no Manual do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina denominado "Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente/2010;
- A previsão orçamentária do Fundo para Infância e Adolescência - FIA para o exercício de 2018.
- Plano de trabalho exercício 2018/2019.

Realização



PREFEITURA DE
Itapema

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA

Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização

**INSTITUTO
ARAXÁ**
www.institutoaraxa.org



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ITAPEMA – COMDICA**

- A Instrução Normativa N.TC-14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina que estabelece critérios para a organização da prestação de contas de recursos concedido a qualquer título e dispõe sobre o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas para julgamento.
- Resolução nº 137/2010 do CONANDA, Art. 15.
- Deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação do recurso R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para a instituição denominada Instituto Araxá com finalidade de organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapema/SC.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser amplamente divulgada nas repartições públicas e junto a rede da política de assistência social.

Itapema/SC, 18 de setembro de 2018.


Eduardo Forgiarini

Presidente Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itapema
COMDICA

5.2. Matérias vinculadas na mídia local/regional

Realização



PREFEITURA DE
Itapema

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA

Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização


**INSTITUTO
ARAXÁ**
www.institutoaraxa.org



Disponível em: <http://www.correiodeitapema.com/itapema-definidas-as-datas-da-pre-conferencia-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-adolescente/>

www.correiodeitapema.com

CORREIO

de Itapema

CIDADE NOTÍCIAS POLÍTICA REGIÃO ESPORTE POLÍCIA DESTAQUE TURISMO MODA & BELEZA SOCIAL EDUCAÇÃO SAÚDE EVENTOS
CULTURA VARIEDADES MEIO AMBIENTE EM VÍDEOS

Itapema – Iniciam as Pré-Conferências Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente

POSTED BY: CAROLINA MOURA 10 DE NOVEMBRO DE 2018

JORNAL DIGITAL – EDIÇÃO 410



JORNAL DIGITAL – EDIÇÃO 409



As pré-Conferências Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente começaram em Itapema. O primeiro encontro foi no Bairro Ilhota no último sábado (10/11) e contou com a participação de mais de 50 jovens, onde foram escolhidos os 10 representantes para etapa municipal. A Conferência é uma realização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Prefeitura de Itapema, por meio da Secretaria de Assistência Social e este ano conta com a organização do Instituto Araxá.

“Convidamos a população e os representantes dos diversos setores que participem das etapas nos bairros. A conferência é uma oportunidade de diálogo sobre políticas públicas voltadas à infância e à adolescência”, destacou o presidente do CMDCA, Eduardo Forgiarini.

Como participar?

Para participar da conferência é necessário credenciar em uma das pré-conferências como delegado daquela região ou representante de setores da sociedade (ONGs, governamentais, iniciativa privada).

Confira as datas e participe

Delson | Ferreira

Desenvolvimento de sites

12/11 – 19h – Bairro Meia Praia – Escola Municipal de Educação Básica Educar – Rua 230

14/11 – 19h – Bairros Morretes e Jardim Praiamar – Rua 442, nº10 (esquina com a Marginal Oeste)

19/11 – 19h – Bairros Centro/ Canto da Praia – Plenário da Prefeitura – Avenida Nereu Ramos, nº 134

22/11 – 19h – Bairros Casa Branca/ Alto São Bento / Sertãozinho – Associação de Moradores do Bairro Casa Branca – Rua 802

25/11 – 15h – Bairro Sertão do Trombudo – Escola Municipal de Educação Básica Vereador Paulo Reis – Estrada Geral do Sertão

24/11 – 16h – Bairros Tabuleiro e Várzea – Igreja Presbiteriana Renovada – Rua 618, esquina com a Rua 600

29/11 – 8h às 17h30 – Etapa Municipal – Hotel Beira Mar – Avenida Nereu Ramos, 1201



CONASA

CONASA

CURTA NOSSA FANPAGE



Curtir Página Enviar mensagem

2 amigos curtiram isso



PUBLICIDADE

Delson | Ferreira
Desenvolvimento de sites



Disponível em: <https://www.itapema.sc.gov.br/noticia/itapema-realiza-conferencia-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-adolescente/>



Prefeitura Municipal de Itapema / Itapema realiza Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Itapema realiza Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Data de inclusão 29/11/2018 17:19



No período da manhã os participantes assistiram a duas palestras com o Pós-Doutor pelo Centro de Direitos Humanos Jurídico da Universidade de McGill, Luis Magno Bastos Junior e a Mestre e Doutora em Antropologia pela UFSC, Mirella Alves de Brito. Já no período da tarde foram realizadas discussões dos grupos temáticos e apresentação das propostas, além da eleição dos delegados que representarão Itapema na próxima etapa.

Confira os delegados escolhidos para representar Itapema na conferência estadual:

Conselheiro de Direito Governamental

Eduardo Forgiarini

(Delegado Eleito)

Ronaldo Paulino

(Suplente)

Raiana Vasco (Associação do Casa Branca)

Bianca Luiza Andrade (EMEB Vereador Paulo Reis)

(Suplente)

(EMEB Vereador Paulo Reis)

Ana Júlia de Almeida Melzi (criança)

Mariana Martins Henschel (criança)

Sara Borges de Moraes (criança)

Maria Eduarda Aquino dos Santos

Conselheiro Não Governamental

Thiago Willian

(delegado eleito)

Sicrune Bohn

(Suplente)

SGD

Roberto Fuck

(delegado eleito)

Leidaiana Miller

(Suplente)

Paulo César Marques

Realização

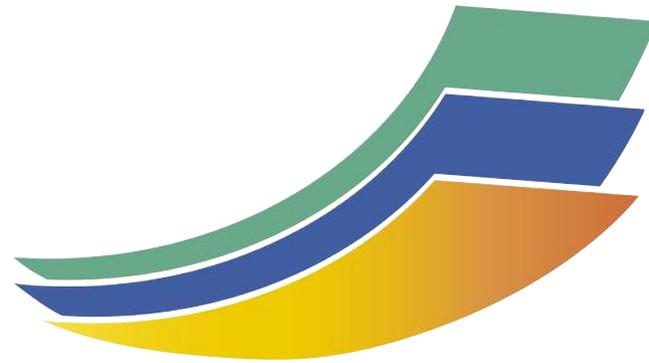


CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA
Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização





INSTITUTO ARAXÁ

Realização



PREFEITURA DE
Itapema

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

FIA
Fundo para a Infância
e Adolescência

Organização

